



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.278 – Terça-feira, 11 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Indústria de informática mostra interesse em investir na Capital

A convite da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o diretor para a América do Sul da indústria norte-americana de informática Advanced Micro Derives (AMD), José Antônio Scodiero, esteve até ontem em Porto Alegre, onde conheceu em detalhes o projeto Porto Alegre Tecnópole, que pretende dotar a capital gaúcha de elevado padrão na área de informática. O projeto volta-se, principalmente, a pequenas e médias empresas.

À tarde, antes de embarcar para São Paulo, onde a AMD tem escritório, Scodiero visitou o Centro de Excelência Ibero-

Americano em Tecnologia Avançada (Ceitec), localizado na Lomba do Pinheiro, uma iniciativa dos governos federal, estadual e municipal.

Scodiero também reuniu-se, pela manhã, com o prefeito em exercício de Porto Alegre. O diretor da AMD — que não tem fábrica no Brasil — informou o interesse da empresa em montar uma unidade na América Latina. Com sede na Califórnia (Estados Unidos), a AMD fabrica microprocessadores e memórias, respondendo por 41% do mercado brasileiro do consumo de microprocessadores.

Além da posição privilegiada que detém no Mercosul,

Porto Alegre é a cidade que mais cresce em desenvolvimento e qualidade de vida no País, informou a Prefeitura. Scodiero ressaltou que a América Latina é um mercado a ser potencializado e que o Brasil “está nos planos” da sua empresa.

VIAS PÚBLICAS

Começa operação tapa-buraco contra danos das chuvas

A Prefeitura iniciou ontem uma operação especial de tapa-buraco para recuperar o pavimento de ruas e avenidas, castigado pela erosão em consequência das chuvas intensas da semana passada. O trabalho, que envolve 16 equipes da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), deverá consumir cerca de 70 toneladas de asfalto por dia. Embora a maior parte da operação seja dirigida às ruas asfaltadas, também está sendo dada atenção às ruas não-pavimentadas.

A população pode auxiliar, informando os locais que precisam de reparos. Para tanto, deve fazer contato pelos te-

lefonos 3289-8988 e 156, ou pela internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smov, link “Fale com a Smov”.

A previsão da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas da Smov é de conclusão dos reparos em cerca de 15 dias, caso não chova. A operação inicia-se pelas principais avenidas: Ipiranga, Oscar Pereira, Assis Brasil, Protásio Alves, Bento Gonçalves.

Em Porto Alegre há cerca de 1.900 quilômetros de ruas e avenidas providas de pavimento, além de outros 600 quilômetros de vias não-pavimentadas.

Aline Gonçalves



Recuperação dos pavimentos de asfalto deve estar concluída em 15 dias

ABASTECIMENTO

Análises do Dmae indicam diminuição de algas no Guaíba

O resultado das últimas análises feitas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), divulgado ontem, apontam significativa redução do número de algas no Lago Guaíba. Na Estação de Tratamento de Água Menino Deus, o principal sistema de abastecimento de Porto Alegre, a quantidade de algas praticamente caiu a zero.

Diante deste cenário, que ainda não é totalmente estável, o Dmae permanece adicionando carvão ativado nas estações, com exceção das estações Moinhos de Vento, São João e Ilha da Pintada. A instabilidade deve-se às condições climáticas e às variações observadas no Guaíba, resultado das contribuições recebidas de outros corpos hídricos. A concentração de carvão, porém, já é menor. Na próxima quinta-feira, nova coleta e análise serão realizadas.

Execução de obras

Os bairros Cristo Redentor (parte alta), Passo D’Areia (parte alta), Vila Ipiranga e os hospitais Conceição e Banco de Olhos terão o abastecimento de água interrompido amanhã, a partir das 13h. O Dmae vai instalar um macromedidor na tubulação da Rua Engenheiro Walter Boehl, esquina com a Praça Paulo de Aragão Bozzano (Zona Norte), para monitorar o subsistema de abastecimento Ipiranga 2.

Na Zona Sul, o Residencial Parque Lavoura também ficará sem abastecimento amanhã, a partir das 13h, para serviços de manutenção na Estação de Bombeamento de Água Tratada Parque Lavoura, localizada na Rua Vereador Roberto Landell de Moura.

Nos dois casos, a previsão é normalizar o abastecimento à noite. Em caso de chuva intensa, os serviços serão transferidos. Informações do Dmae pelo telefone 195 e no site www.dmae.rs.gov.br.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.457, de 05 de maio de 2004.**

Institui monumento em homenagem ao centenário de nascimento do Cardeal Dom Vicente Scherer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Institui monumento em homenagem ao centenário de nascimento do Cardeal Dom Vicente Scherer.

Parágrafo único. O monumento será erigido no Largo Dom Vicente Scherer, logradouro denominado pela Lei nº 7.895, de 25 de novembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Dieter Wartchow,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.458, de 05 de maio de 2004.

Declara de utilidade pública a VIA - Pró Doações e Transplantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a VIA – Pró Doações e Transplantes, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Fátima Baierle,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.543, de 30 de abril de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.876.997,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.876.997,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2018 - Manutenção do Gabinete de Imprensa
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 280.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1003 - Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial
4490 - Investimentos R\$ 130.000,00
0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem
4490 - Investimentos R\$ 16.706,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO LAZER

0601-2029 - Administração Centralizada e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 27.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2055 - Assessoramento Geral
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 53.960,00
4490 - Investimentos R\$ 9.840,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 75.600,00
1002-2043 - Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho-Usina do Gasômetro
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 20.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 74.249,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1022 - Pista de Eventos
4490 - Investimentos R\$ 389.657,00
1402-1029 - Vias Estruturais
4490 - Investimentos R\$ 3.500,00
1402-1033 - Avenida Bento Gonçalves - BNDES
4490 - Investimentos R\$ 338.000,00
1402-1037 - Vias Estruturais - BID
4490 - Investimentos R\$ 2.229.495,00
1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
4490 - Investimentos R\$ 2.171.148,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 10.920,00
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 9.000,00
1502-2095 - Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 156.256,00
1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-2025 - Administração Central
4490 - Investimentos R\$ 2.522,00
1603-2121 - Apoio a Empreendimentos
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 62.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1802-1052 - Obras e Equipagem de Serviços de Saúde
4490 - Investimentos R\$ 80.360,00
1804-1054 - Obras e Equipagem de Serviços de Saúde - OP
4490 - Investimentos R\$ 14.980,00
1804-2144 - Programa de Saúde da Família - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 255.000,00
1804-2146 - Pagamento aos Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 60.000,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 150.494,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP
3320 - Outras Despesas Correntes R\$ 148.115,00
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 264.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-2002 - Publicidade
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1900-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	21.220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2002-1061 - Construção de Parques, Praças e Jardins		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	446,00
4490 - Investimentos	R\$	49.748,00
2003-1034 - Fortalecimento Institucional - BID		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	94.200,00
2004-2168 - Pesquisa Ambiental - OP		
4490 - Investimentos	R\$	120.081,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2172 - Encargos com Telefones		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	600.000,00
2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações		
3290 - Juros e Encargos da Dívida	R\$	2.950.000,00
Total das Suplementações:	R\$	10.876.997,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		
0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF		
4490 - Investimentos	R\$	130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1001-2025 - Administração Central		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1402-1039 - III Perimetral - PMPA		
4490 - Investimentos	R\$	2.174.648,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1602-2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		
4490 - Investimentos	R\$	2.522,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações		
4690 - Amortização da Dívida	R\$	2.950.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2200-9999 - Reserva de Contingência		
9999 - Reserva de Contingência	R\$	982.600,00
Total das Reduções:	R\$	6.259.770,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 194.330,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais), sendo R\$ 74.249,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e R\$ 120.081,00 (cento e vinte mil e oitenta e um reais) do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre;

III - no valor de R\$ 1.274.479,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, dos quais R\$ 178.976,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais) são provenientes do Convênio MEC/FNDE, R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) do Programa de Apoio à Economia Local - PAEL, conforme termo de compromisso entre o Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais) do Convênio entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Município de Porto Alegre para implementação do Centro de Atendimento a Vítimas de Violência de Porto Alegre, R\$ 50.194,00 (cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais) provenientes do Fundo Nacional do Meio Ambiente, R\$ 8.682,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais) do Convênio com o Lincoln Institute of Land Policy - Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre; R\$ 17.738,00 (dezesete mil, setecentos e trinta e oito reais) do Convênio entre VIVO-Celular CRT S/A e a PMPA, R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) do Incentivo ao Programa de Saúde da Família, R\$ 74.980,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 148.115,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e quinze reais) do Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância em Saúde, R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, e R\$ 150.494,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.758.761,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais), sendo R\$ 2.323.695,00 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, R\$ 16.706,00 (dezesseis mil, setecentos e seis reais) com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES, R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e R\$ 80.360,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais) do contrato celebrado entre a Prefeitura

Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA;

V - os considerados nos termos do inc. II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 389.657,00 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), provenientes de recursos oriundos da alienação de ações da Petróleo Brasileiro S.A., autorizada na Lei nº 9.312, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	9.859.388,00
Percentual da relação entre ambos	10,66%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.548, de 05 de maio de 2004.

Estabelece competências ao Gabinete de Imprensa, Gabinete de Comunicação Social, delega competências ao Assessor Especialista do Gabinete de Imprensa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1º Compete ao Gabinete de Imprensa:

I - coordenar planos e programas de divulgação de cunho informativo, educativo e de orientação social da Administração Centralizada e Descentralizada, com base no plano de governo;

II - promover ou assistir os contatos do Prefeito e Titulares de Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada com a imprensa;

III - propiciar facilidades operacionais aos jornalistas junto ao governo municipal;

IV - coordenar as Assessorias de Comunicação Social das diversas Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada, dando-lhes orientação técnica e normativa;

V - orientar as unidades organizacionais do Município na formulação de políticas de relações públicas;

VI - promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, a administração privada e pública em geral;

VII - analisar os fatos internos e externos sob o ângulo político-administrativo, objetivando a divulgação de uma imagem unificada dos órgãos municipais;

VIII - promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo;

IX - realizar pesquisas na área de comunicação social de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º Compete ao Gabinete de Comunicação Social:

I - elaborar e executar planos e programas de divulgação de cunho informativo, educativo e de orientação social da Administração Centralizada e Descentralizada, com base no plano de governo;

II - efetuar a distribuição e o controle de matéria jornalística do Município, junto aos meios de comunicação social;

III - manter arquivo de fotografias, negativos, fitas e filmes elaborados pelo órgão, relacionados com as atividades da administração municipal;

IV - manter arquivo de notícias e notas oficiais distribuídas à imprensa;

V - coordenar a liberação, a qualquer veículo de comunicação social, de todas as notícias de interesse da Prefeitura, sob qualquer forma, como editais, publicações, propaganda institucional e legal, noticiário informativo;

VI - coordenar a utilização de quaisquer meios de divulgação utilizados pela Administração Centralizada e Descentralizada.

Art. 3º Fica delegada ao Assessor Especialista do Gabinete de Imprensa, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e Gabinete de Relações Públicas, competência para:

I - designação de membros de comissão ou grupos de trabalho;

II - autorizar e praticar os atos relativos aos afastamentos de funcionários lotados no Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e Gabinete de Relações Públicas, nos casos previstos nos incisos II, III e V do artigo 32 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, exceto quando o prazo for superior a 30 (trinta) dias;

III - designação de funcionários para substituição de titular de Cargo em Comissão ou de Função Gratificada, lotado nos Gabinete de Imprensa, Relações Públicas e Gabinete de Comunicação Social, por prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, durante os períodos de afastamento previstos nos incisos I, II, III e alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso XVI do artigo 76 e períodos de licença por motivo de doença em pessoa da família nos termos do inciso I do artigo 151 da Lei Complementar nº 133/85;

IV - assinar cartas-contratos;

V - autorizar e instruir processos administrativos, especialmente de contratações, inclusive nas hipóteses de dispensa inexigibilidade de licitação, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e de Relações Públicas.

VI - indicar Ordenadores de Despesas;

VII - realizar através da área administrativa do GCS a prática dos atos relativos às atividades de apoio administrativo do Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e do Gabinete de Relações Públicas, especialmente quanto à comunicação de férias, de horas-extras, de licença-prêmio, efetividade, indicação para nomeação e exoneração de Cargos em Comissão, emissão de empenhos e pedidos de liberação de recursos nas rubricas de publicidade dentro da Administração Centralizada, assim como nas rubricas do Gabinete de Comunicação Social, Gabinete de Imprensa e Gabinete de Relações Públicas, emissão

de requisições de materiais, licitações, assessoria e planejamento orçamentário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as atribuições concedidas à Secretaria do Governo Municipal pelo artigo 14 do Decreto nº 6.191, de 21 de novembro de 1977, no que tange ao Gabinete de Imprensa e ao Gabinete de Relações Públicas, assim como revoga-se o Decreto nº 11.881, de 30 de dezembro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.11.03, aos dependentes de SERAFINA BUENO PERCIUNCULA, 9195.9, falecida em 11.11.03, estatutária, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a MARILÚCIA BUENO PERCIUNCULA, 5133.4, CPF 83941010034, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h21min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de

13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC da ex-servidora 06998623020, PASEP da ex-servidora 10042684568, através do Ato 467 de 22.4.04 (processo 1.371.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.3.04, aos dependentes de JUAREZ SILVA BARBOZA, 15666.1, falecido em 5.3.04, estatutário, apontador, AC.3.02.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a RENILDA DA SILVA BARBOZA, 5134.2, CPF 00200004050, cônjuge e 50% a VLADIMIR SILVA BARBOZA, 5135.9, CPF 00799943002, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89;

adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento ambiental de janeiro/95; CIC do ex-servidor 26423804087, PASEP do ex-servidor 10600413559, através do Ato 485 de 30.4.04 (processo 1.11825.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERGILINO FRANCISCO PIGATO, 1125.4, falecido em 25.7.84, estatutário, ajustador, 4.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 510 de 12.8.70, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CARMEN DIAS PIGATO, 509.0, CPF 50273671049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, mo-

parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 489 de 30.4.04 (processo 1.20893.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARY ALVES LOPES, 507.4, falecido em 21.1.85, estatutário, guarda-municipal, 4.D, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 777 de 18.7.79, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, adicional de periculosidade (30%), alteração do nível da função gratificada incorporada e o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELINA DE BARCELLOS LOPES, 590.0, CPF 47685719053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, mo-

dificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 491 de 30.4.04 (processo 1.7593.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MARIA LOPES, 7740.4, falecido em 12.5.94, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 37 de 7.2.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IDOLINA ATAÍDE LOPES, 1559.4, CPF 23867485020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno 130h, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 492 de 30.4.04 (processo 1.43120.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELOY BELMONTE, 6921.1, falecido em 12.3.80, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância men-

sal para IOLANDA DA SILVA BELMONTE, 1605.5, CPF 35270217015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 495 de 30.4.04 (processo 1.15854.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARCEDINO MARCOS, 4072.5, falecido em 9.12.86, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 478 de 11.4.85, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA HELENA DA SILVA MARCOS, 2645.0, CPF 52602621072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 496 de 30.4.04 (processo 1.27730.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA NETO, 3779.6, falecido em 9.2.87, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 601 de 19.7.78, para incluir a referência “D”, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOAQUINA CAMEJO DE OLIVEIRA, 1876.2, CPF 50018671004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 30.4.04 (processo 1.27742.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO ROCHA, 90159.1, falecido em 15.4.75, estatutário, guarda-municipal, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, a gratificação por atividades perigosas (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LIA MATOS SAMPAIO, 2160.0, CPF 09764364004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a reda-

ção da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h17min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 54, parágrafo único, artigo 55 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 499 de 30.4.04 (processo 1.50046.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO MARTINS, 4598.9, falecido em 15.2.87, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1253 de 4.10.84, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELINA VELASCO MARTINS, 593.4, CPF 55050271053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 500 de 30.4.04 (processo 1.27743.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO VIRTUOSO, 353.6, falecido em 6.3.68, estatutário, agente de serviços externos, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido

em atividade, para incluir a referência “C”, quatro avanços trienais, alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARINA BREMA PIRES VIRTUOSO, 2873.8, CPF 13194631004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 501 de 30.4.04 (processo 1.41536.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA proventos de LASZLO GYOZO BOHM, 1.8, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.C.10, 30 horas, da Diretoria-Geral, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, incluindo a gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.11.95, que passou a integrar a folha de pagamento de dezembro de 1996, o valor total dos proventos, em face da decisão judicial, com base nos termos do artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º, pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 16.12.89, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico, artigo 10, inciso I da Lei Municipal 7690/95; valores com base na tabela salarial de março de 2004, através do Ato 504 de 30.4.04 (processo 1.16165.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRÉA BONGIORNI, 51646.8, professora, ED.1.03.M2.B.04, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 50 de 29.4.04 (processo 1.19536.04.6).

CONCEDE a GLÁDIS SOARES FRAGA, 43014.0, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 54 de 29.4.04 (processo 1.19535.04.0).

CONCEDE a ADRIANE DE CÁSSIA ALVES GONÇALVES, 69759.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 55 de 29.4.04 (processo 1.7662.04.1).

CONCEDE a FLÁVIO CARNEIRO BELLO, 59197.4, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 66 de 29.4.04 (processo 1.16314.04.3).

CONCEDE a MIRIAM PEREIRA DUSCHITZ, 59021.6, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 68 de 29.4.04 (processo 1.16331.04.4).

CONCEDE a NEUSA CAMPOS JANUÁRIO, 48941.9, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 72 de 29.4.04 (processo 1.16339.04.5).

CONCEDE a VIVIANE DE SOUZA, 83210.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 73 de 29.4.04 (processo 1.13842.04.8).

CONCEDE a REJANE BUENO DA SILVA MILANESI, 50503.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 74 de 29.4.04 (processo 1.16337.04.2).

CONCEDE a MÁRCIA HELENA AITA DA SILVA, 50325.0, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 76 de 29.4.04 (processo 1.13835.04.1).

CONCEDE a ANA LÚCIA LOMANDO OLIVEIRA, 67359.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 85 de 29.4.04 (processo 1.13844.04.0).

CONCEDE a ANA LÚCIA LOMANDO OLIVEIRA, 73601.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 86 de 29.4.04 (processo 1.13844.04.0).

CONCEDE a SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 41944.0, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 87 de 29.4.04 (processo 1.13848.04.6).

CONCEDE a SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA, 84853.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 88 de 29.4.04 (processo 1.16333.04.7).

CONCEDE a DANIELA ÁVILA

MOLOSSI, 83036.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 89 de 29.4.04 (processo 1.15122.04.2).

CONCEDE a MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 90 de 29.4.04 (processo 1.15123.04.9).

CONCEDE a CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO, 43105.6, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 91 de 29.4.04 (processo 1.13841.04.1).

CONCEDE a ADELINSTEIN, 84877.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 92 de 29.4.04 (processo 1.13846.04.3).

CONCEDE a BERNARDINA MANARA, 52331.6, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 93 de 29.4.04 (processo 1.15118.04.5).

CONCEDE a RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 76936.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 94 de 29.4.04 (processo 1.16332.04.0).

CONCEDE a ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a

contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 95 de 29.4.04 (processo 1.13839.04.7).

CONCEDE a ROSANE BATISTA MARRA, 50156.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 96 de 29.4.04 (processo 1.13845.04.7).

CONCEDE a DEBORAH TOPAL ELY, 16043.2, professora, ED.1.03.M4.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 97 de 29.4.04 (processo 1.13847.04.0).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARILIA ALVES FIDELL, 1679.0, do CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 05.05.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 29.04.04 (processo 4.429.03.1).

EXONERA ADRIANE LIMA, 1544.6, do CC de auxiliar técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, a contar de 03.04.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 29.04.04 (processo 4.2619.00.8).

EXONERA JOSE ANTONIO BRUNO KNOB, 1399.5, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 02.05.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 29.04.04 (processo 4.506.99.0).

EXONERA VINCENZO BERARDI, 671.8, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, do CC de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção

Habitacional, 14350001, 31501030, a contar de 03.05.04, com base no artigo 73, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 30.04.04 (processo 4.1447.04.1).

NOMEIA LOURDES CELESTE L. CARVALHO, 1697.2, para exercer o CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 05.05.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 29.04.04 (processo 4.4983.03.3).

NOMEIA GABRIEL MARIA DUARTE CENTENO, 1712.9, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 02.05.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 30.04.04 (processo 4.1503.04.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60913.1, no CC 5, Assistente, 2.5.2.5, a contar de 16.04.2004, em virtude de licença gestante da titular, LEDA MARIA LOPES CEZIMBRA, 60783.8, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 024/2004, de 23/04/04. (Memo 025/04 P)

Portarias

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AMÁLIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 79366.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Cuidado – Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria

3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Emerg/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 206 de 20.4.04 (formulário 4034).

CONCEDE a JAMES JAIR PINTO RODRIGUES, 86478.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01, U.S. Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 214 de 22.4.04 (formulário 4048).

CONCEDE a GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, 55106.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, U.S. Nova Brasília/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 216 de 22.4.04 (formulário 4023).

CONCEDE a LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 79473.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 108/01, U.S. Vila Brasília/Secretaria Municipal de Saúde de 20.11.01, através da Portaria 217 de 22.4.04 (formulário 4049).

CONCEDE a ELAINE MARIA RIEGEL, 89016.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01, U.S. São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 218 de 22.4.04 (formulário 4047).

CONCEDE a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 89021.0, técnica em enfer-

magem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, U.S. Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 219 de 22.4.04 (formulário 4043).

CONCEDE a LÚCIA BEATRIZ HELFER, 88972.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, U.S. Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 220 de 22.4.04 (formulário 4042).

CONCEDE a NELMA LÚCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 89020.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 221 de 22.4.04 (formulário 4051).

CONCEDE a MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER, 89008.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 222 de 22.4.04 (formulário 4050).

CONCEDE a ROSINHA FÁTIMA PETRY, 89018.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria

3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 223 de 22.4.04 (formulário 4038).

CONCEDE a CLARICE SIEROTA, 89012.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 224 de 22.4.04 (formulário 4026).

CONCEDE a VANESSA MARENGO SILVEIRA, 88967.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 225 de 22.4.04 (formulário 4022).

CONCEDE a LAESIO MACHADO, 89026.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 226 de 22.4.04 (formulário 4024).

CONCEDE a ANTÔNIO PALER FARIA, 41236.1, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 228 de 22.4.04 (formulário 4032).

CONCEDE a MARLENE PEREIRA NUNES, 56906.1, cozinheira,

OP.1.20.04.B.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anysio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 7/98, Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 230 de 22.4.04 (formulário 1999).

CONCEDE a JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 43065.2, apontador, AC.1.03.04.A.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.4.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 58/96, apontador/DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 11.9.96, através da Portaria 236 de 29.4.04 (processo 1.10704.04.3).

DELIMITA atribuições a LUIZ CARLOS SOARES, 43915.8, calceteiro, OP.1.19.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as atividades que exijam esforço físico, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 29.4.04 (processo 1.994.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação a AMÁLIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 79366.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 787 de 4.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 205 de 20.4.04 (formulário 4034).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, 55106.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 637 de 29.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 215 de 22.4.04 (formulário 4023).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ANTÔNIO PALER FARIA, 41236.1, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 608 de 10.5.88, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 227 de 22.4.04 (formulário 4032).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a MARLENE PEREIRA

NUNES, 56906.1, cozinheira, OP.1.20.04.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 822 de 22.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 229 de 22.4.04 (formulário 1999).

FAZ CESSAR, a contar de 27.4.02, em relação a JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 43065.2, apontador, AC.1.03.04.A.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1069 de 27.12.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 235 de 29.4.04 (processo 1.10704.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.2.04, em relação a LOURDES FORNAZIER, 45949.5, operária, AC.1.10.02.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 535 de 19.5.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 238 de 29.4.04 (processo 1.14836.03.3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 03.05.04, a VINCENZO BERARDI, 671.8, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, licença para tratar de interesses, por dois anos, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 30.04.04 (processo 4.1447.04.1).

CONVOCA LOURDES CELESTE L. CARVALHO, 1697.2, agente comunitária, 142400001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 05.05.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 217 de 29.04.04 (processo 4.4983.03.3).

CONVOCA JOSE ANTONIO BRUNO KNOB, 1399.5, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, de 01.01.04 à 01.05.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 220 de 29.04.04 (processo 4.506.99.0).

CONVOCA GABRIEL MARIA DUARTE CENTENO, 1712.9, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 02.05.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, atra-

vés da Portaria 225 de 30.04.04 (processo 4.1503.04.9).

CONVOCA VINCENZO BERARDI, 671.8, chefe de equipe, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 01.01.04 a 02.05.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 226 de 30.04.04 (processo 4.1447.4.1).

EXCLUI a contar de 03.05.04, da Portaria 758 de 22.01.04 VINCENZO BERARDI, 671.8, chefe de equipe, que designou para fiscalizar a elaboração e aprovação de projetos para diversas áreas do Programa de Regularização Fundiária, nas Vilas Luis Guaragna, Hípica, Batista Flores, Saffira Nova e Esmeralda, responsabilidade técnica da empresa Pires SS Engenharia Ltda, contrato 09/03-ELI/CJURF, através da Portaria 228 de 30.04.04 (processo 4.1447.04.1)

FAZ CESSAR em 03.05.04, os efeitos da Portaria 049 de 21.01.04, que concedeu a VINCENZO BERARDI, 671.8, chefe de equipe, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 227 de 30.04.04 (processo 4.1447.04.1).

NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 1711.1, para responder pelo o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento da titular BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, 1457.1, por motivo de licença prêmio de 19.05 a 13.06.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 216 de 29.04.04 (processo 4.1268.04.0).

NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 1711.1, para responder pelo o CC de oficial de gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, 31900000, durante o impedimento da titular ANA MARIA FIALHO BORGES, 1316.9, por motivo de férias de 14 a 28.06.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 29.04.04 (processo 4.1268.04.0).

NOMEIA GABRIEL MARIA DUARTE CENTENO, 1712.9, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo,

14240001, 31603003, durante o impedimento do titular JOSE ANTONIO BRUNO KNOB, 1399.5, por motivo de férias de 02.04 a 01.05.04, em regime tempo integral, através da Portaria 224 de 30.04.04, (processo 4.1503.04.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60913.1, CC 5, Assisten-

te, no Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 16/04/2004, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 164/2004, de 23/04/04. (Memo 025/04 P)

CONVOCA, a contar de 16.04.2004,

ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60913.1, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c L.C. 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria nº 165/2004, de 23/04/04. (Memo 025/04 P)

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.67553.03.6 – Indefere, em 30.4.04, o pedido de concessão de regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, apresentado por CARMEM DUTRA GONÇALVES, bióloga, celetista, 44617.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.5159.04.0 - Indefere, em 3.5.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 19.1.04, apresentado por GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS, 65324.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.8494.04.5 – Defere, em 20.4.04, o pedido de redução de horas-aula apresentado por MARIA THEREZINHA BRONSTRUP, professora, 13324.9, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º.3.04, por atender aos requisitos legais.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.16062.04.3 – Abona, em 5.5.04, a falta, código um, do dia 9.2.04, constante nos assentamentos funcionais de UBIRAJARA JOSÉ MACIEL, 41748.5, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8911.04.5 - Defere, em 4.5.04, em relação a VERA ELISA FAYETTE, 73386.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4430 dias:

RGPS/INSS: 4430 dias = 12 anos 1 mês 20 dias

Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 30.11.83 a 6.5.87;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 30.10.87 a 27.1.88;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 15.8.89 a 2.4.90;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 3.4.90 a 29.1.98.

Processo 1.11095.04.0 – Indefere, em 4.5.04, o pedido de retificação de certidão, apresentado por VERA MARIA KASPARY, 8312.0, aposentada, posto que presentes os elementos essenciais a sua validade.

Processo 1.16350.04.9 - Defere, em 5.5.04, em relação a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 84073.6, guarda-municipal, da Secretaria do Governo

Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 398 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 3 dias.

Companhia de Comando da 3ª DE: de 4.2.91 a 6.3.92.

Processo 1.17186.04.8 - Defere, em 5.5.04, em relação a JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES, 84098.3, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 270 dias:

Forças Armadas: 0 ano 9 meses 0 dias.

1ª Divisão de Levantamento: de 1º.3.93 a 30.11.93.

Processo 1.18041.04.3 – Defere, em 5.5.04, em relação a LUNARDO GOMES ANTUNES, 55271.1, carpinteiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2855 dias:

RGPS/INSS: 2855 dias = 7 anos 10 meses 0 dia

Aquilino Américo Cachafeiro Troitino Cia Ltda.: de 15.7.75 a 1º.4.76;

Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda.: de 21.5.76 a 28.7.76;

Coenco SA Concreto Engenharia e Comércio: de 2.5.77 a 29.8.77;

Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 22.9.77 a 9.12.77;

Arquisul Arquitetura e Construções Ltda.: de 14.12.77 a 26.12.77;

Massa Falida Esusa Eng. Const. SA NP Sind. T E T M Ltda.: de 22.5.78 a 28.12.78;

Coenco SA Concreto Engenharia e Comércio: de 17.1.79 a 29.1.79;

Grêmio Football Porto Alegrense: de 21.2.79 a 13.11.79;

Titton Brugger e Cia Ltda.: de 19.12.79 a 24.1.80;

Comerlato Construtora e Incorporadora Ltda.: de 13.3.80 a 8.5.80;

Eimobra Mão-de-Obra e Materiais de Construção Ltda.: de 28.5.80 a 18.2.83;

Isdra Participações e Investimentos Ltda.: de 21.3.83 a 19.5.83;

Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda.: de 13.7.83 a 19.9.83;

Fortes Construções e Incorporações Ltda.: de 22.11.83 a 31.12.83;

LZ Comunicação Visual Ltda.: de 17.4.84 a 23.7.84;

SLG – Participações Ltda.: de 13.2.85 a 14.3.85;

Coroa SA Indústrias Alimentares: de 11.7.85 a 13.8.85;

Boeira & Garcia Ltda.: de 13.12.85 a 13.3.86;

Empreiteira Concreta Ltda.: de 2.6.86 a 26.1.87;

Armando Lopes Machado Me: de 20.11.87 a 25.1.88.

Processo 1.19525.04.4 – Indefere, em 4.5.04, o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentado por LUCY SANSONE SCHNEIDER, 62114.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.20634.04.8 – Concede, em 4.5.04, a VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 83.6, assistente administrativo, três meses de licença-prêmio, a contar de 12.3.04, referente ao quinquênio 12.3.99 a 11.3.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20855.04.4 – Concede, em 4.5.04, a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, 7º avanço, a contar de 16.3.04, referente ao triênio 16.3.01 a 15.3.04, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2196.03.4 - Defere, em 5.5.04, em relação a ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 16272.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no

total de 2445 dias de tempo de contribuição:

RGPS: 6 anos 8 meses 15 dias

Condomínio Edifício Sahagoff: de 1º.8.80 a 29.9.80;

Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 12.1.81 a 2.1.83;

A Luft Cia Ltda.: de 27.4.83 a 25.7.83;

Televisão Guaíba Ltda.: de 1º.1.85 a 22.5.85;

Termolar S.A.: de 16.8.85 a 23.8.85 e de 10.5.91 a 29.7.91;

Shopping João Pessoa S/A: de 22.7.86 a 19.9.86;

Mário José Brandt: de 3.10.86 a 31.12.86;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 26.8.87 a 4.12.90.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.57007.03.9 – Indefere, em 28.4.04, por ausência de previsão legal, em relação a CLECY MARCHAND CASTRO, o pedido de realização de tratamento médico por servidor aposentado, referente ao Convênio entre Município e FM.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.0539.04.0 – Defere, em 03.05.04, em relação a ANTONIO VERGÍLIO BARBOZA, matr. 2430.7, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Recursos Humanos, o seu pedido de anulação de faltas abonadas nos dias 15/12/03 a 19/12/03, 22/12/03 a 24/12/03, 26/12/03, 29/12/03 a 31/12/03, 05/01/04 a 09/01/04 e de 12/01/04 a 16/01/04, conforme Parecer nº 133/04.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO 2104/03

ASSUNTO: Critérios e parâmetros para avaliação de projetos especiais pontuais para atividade de casa noturna.

Homologo em 22 de dezembro de 2003

JOÃO VERLE
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, em sessão realizada no dia 9 /12/ 03, em face do disposto no artigo 164, inciso IX e X, da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 aprova:

1.1 CONCEITO DA ATIVIDADE:

- para fins do Anexo 5.3 da LC 434/99, conceitua-se como Casa Noturna todas as atividades de entretenimento com horário de funcionamento posterior às 22 horas, tais como: Lojas de conveniência, Bar, Café, Restaurante, Pub, Danceteria, Casas de eventos e espetáculos, CTG, Clube, Bingo, Boliche e outros.

1.2 Como critérios e parâmetros para a avaliação de projetos especiais pontuais para atividade "Casa Noturna", observar-se-á o quanto segue:

a) nas zonas predominantemente residenciais a atividade é vedada;

B) nas zonas miscigenadas a atividade "Casa Noturna" será permitida, devendo a sua aprovação ser submetida a avaliação como Projeto Especial Pontual, e observará os critérios seguintes:

B.1 critérios urbanísticos para situações pré-existentes:

- Os estabelecimentos que estiverem irregulares, comprovada a sua pré-existência até 21/11/03, poderão solicitar regularização através de regra de transição:

Prazo de quatro meses para solicitação de regularizações de estabelecimentos já existentes, possibilitando a flexibilização de critérios e a aprovação de EVU estará condicionada a assinatura de termo de compromisso do interessado, a fim de estabelecer prazos para as mitigações necessárias.

B.2 para fins de EVU de casa noturna para situações futuras, deverão ser considerados critérios quanto a:

B.2.1 - Adequação ao Uso do Solo;

B.2.1.1 - Induzir a localização para locais menos favoráveis para o uso habitacional, além de minimizar possíveis conflitos através do atendimento de condicionantes.

B.2.1.2 - Em áreas consideradas como de revitalização, os critérios poderão ser flexibilizados.

B.2.2 - Porte e polarização:

- controlar a formação de centralidades indesejáveis ou que extrapolem a capacidade de absorção de fluxos da via (analisada a face do quarteirão em ambos os lados da Rua).

B.2.3 - Saúde e Ao Sossego:

- Atender condicionantes relativos às áreas externas, através de exigência de:

B.2.3.1 - Área de acumulação de pessoas (5% da área total);

B.2.3.2 - Uso de mesas em áreas externas (condicionantes ambientais e do dec.13.452/01).

B.2.4 - Mobilidade urbana; atender restrições de localização, conforme tabela anexa, quanto a:

B.2.4.1 - Natureza da via: local, coletora e arterial;

B.2.4.2 - Estacionamentos: exigência de vagas de estacionamento;

B.2.4.3 - Zonas Críticas: identificação de zonas saturadas por polarização ou por déficit de vagas de estacionamento.

1.3 - Os critérios acima relacionados, deverão atender os parâmetros dispostos na tabela do Anexo 1, que passa a ser parte integrante desta Resolução.

a presente resolução teve origem no Processo 002.074451.02.2.

Casas Noturnas						
Critérios ¹	atividade				mobilidade urbana	
	porte individual (acp)	adequação ao uso do solo	polarização	saúde / sossego	vagas de estacionamento 1vaga/10m ²	fluxo viário geração de tráfego
malha viária	local	até 250 m ²	proibido, com exceção do tipo restaurante, desde que não haja habitação nos lotes lindeiros ² , ou de qualquer tipo de pequeno porte caso a rua não tenha uso habitacional;	não exceder ao porte pequeno por face de quarteirão, nos dois lados da rua;	atendimento de condicionantes conforme licença ambiental e termo de compromisso nº de mesas em calçadas ou recuos condicionar ao dec.13.452/01 5% da área total: área coberta de acumulação de pessoas no próprio lote edificações novas: 100% no próprio lote	verificar capacidade de absorção de tráfego gerado pelo empreendimento de acordo com as características da via e das condições de acesso às vagas de estacionamento, de modo a não prejudicar o fluxo do viário
	coletora	até 750 m ²	permitido desde que não haja habitação nos lindeiros ²	não exceder ao porte médio , por face de quarteirão, nos dois lados da rua;		
	arterial	qualquer porte	permitido desde que não haja habitação nos lindeiros ²	não exceder ao dobro do porte médio ou a 1(uma) de grande porte ; por face de quarteirão, nos dois lados da rua.		
1	critérios	a.os critérios poderão ser flexibilizados, para casos de áreas de revitalização, ou para uso da regra de transição, sempre com a mitigação registrada em termo de compromisso assinada pelo interessado, respeitados os demais dispositivos legais.				
2	lindeiros	a.considerar todas as divisas, os vizinhos de cima e os três frontais correspondentes. b.consultados os lindeiros e comprovado não haver oposição por parte destes, este critério poderá ser flexibilizado. No caso de vias arteriais, poderão ser desconsiderados os vizinhos de frente nos casos de gabaritos de via de grandes proporções.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Cadastro de Executantes de Serviços e Obras

RESOLUÇÃO 13/04

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Acórdão 70005627740 da 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RS, no qual a Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), de acordo com liminar concedida no Agravo de Instrumento 70008642514 e Mandado de Intimação de 28.4.04, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RS.

RESOLVE:

Retificar o prazo de suspensão aplicado pela Resolução 7/04. Portanto, fica suspenso pelo prazo de 1 ano 8 meses e 15 dias, o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Cooperativa dos Trabalhadores Vila Elizabeth Ltda, nas especialidades anteriormente concedidas, a contar da data de 8.3.04 (data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre da Resolução 7/04).

Porto Alegre, 10 de maio 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 62/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando:

- O período de campanha eleitoral aos candidatos ao Conselho Tutelar de Porto Alegre para o triênio 2005-2008, desencadeado no último dia 26 de abril;
- A data do pleito aprazada para o dia 30 de maio de 2004;
- Que entre as candidaturas homologadas há Conselheiros deste CMAS;
- A necessidade de transparência, lisura e não-utilização deste foro representativo para subsidiar as campanhas dos candidatos;
- O atendimento ao Ofício 15/04 da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento dos Conselheiros do CMAS candidatos ao Conselho Tutelar, nos seguintes termos:

Art. 1º - Todo o Conselheiro deste CMAS que tiver sua candidatura homologada para concorrer às vagas de Conselheiro Tutelar de Porto Alegre para o triênio 2005-2008 deverá imediatamente se afastar das atividades do CMAS até a data do pleito.

Art. 2º - O afastamento manifestado no artigo anterior terá caráter de licenciamento, devendo ser informado no prazo de três dias úteis de forma expressa à Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 3º - Durante o período de afastamento, os Conselheiros suplentes deverão assumir as funções do Conselheiro titular e na ausência desta pessoa indicada pela CRAS (Comissão Regional de Assistência Social)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

PUBLICAÇÕES LEGAIS



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Sociedade Civil - Fundada em 4 de junho de 1986

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelecem os artigos 10, 11, 12 e 19 de seu Estatuto, a Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre convoca seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se, no dia 27 de maio de 2004, às 14 horas, em primeira chamada e às 14h30min, em segunda e última chamada, em sua sede, na Rua Siqueira Campos, 1184, conj. 909, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Avaliação dos pleitos da categoria.
2. Jornada de mobilização.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004

EDGAR GARCZYNSKI FILHO,
Presidente.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/04
PROCESSO 001.004444.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda.
OBJETO: Assinatura de Informativo de Licitações e Contratos
VALOR: R\$ 3.670,00, pagável em 1 parcela
DOTAÇÃO: 1301-2025-3390392201
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/04
PROCESSO 001.017459.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos Hospitalares, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 24.5.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 24.5.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 24.5.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Campos, 1300 -11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 19/02, PROCESSO 001.056337.02.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 5.6.03 a 4.6.04).

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-CNPJ: 65.817.900/0001-71
Rua Padre Chagas, 429 – Gravataí/RS

1002096	Cerufoxima (Axtel),250mg	Ranbaxy	Co	1,76
1005354	Pefloxacin,400mg/5ml injetável	Aventis/Pharma,	Am	14,12
1006360	Terbutalina 10mg/ ml	Astra Zeneca/ Bricanyl	FR	7,30
1006527	Trietanolamina+ hidroxiquinolona	Alcon	Fr	5,82
1011576	Nimodipina,30mg	Psen/Noodipina	Co	0,71
1021716	Permetrina 5%,fr.c/60ml	Stiefel/Nedax Plus	Fr	4,20
1031087	Cefaclor 50mg/ml	Stiefel/Clorcin	Fr	17,40
1041334	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio,fr.20ml	Stiefel/Rino	FR	4,58
1041474	Fração Fosfolipídica pulmão suino,240mg/3ml	Curosurf/Farmalab	Fa	820,00

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-CNPJ: 2.873.606/0001-67
Rua Engenheiro João Luderitz, 234- Porto Alegre/RS

1041540	Glicose 50%,sist.fechado 1.000ml	Baxter/Viaflex	BsFR	4,20
1041896	Solução pediátr. aminoácidos 10%/250ml	Cintec Parenteral/ Baxter	FR	17,22
1041904	Soro Glicosado 10%, sist.fechado c/250ml	Baxter/Via Flex	Bs	1,31
1041912	Soro glicosado 10%, sist.fechado 500ml	Baxter/Via Flex	Bs	1,55

ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-CNPJ: 18.938/0001-39
Rua Frei Liberato de Gries, 123- São Paulo/SP

1003235	Dipirona 1g/2ml injetável	Ariston	Am	0,21
1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml-injetável	Ariston/Magnoston	Am	0,32

AVENTIS PHARMA LTDA.-CNPJ: 2.685.377/0001-57
Av. Marginal Rio Pinheiros, 5200-São Paulo/SP

1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8 ml, injetável	Aventis	Pç	38,70
1041946	Teicoplanina 200mg, injetável	Aventis	Fa	129,55

BENATTI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.-CNPJ: 51.746.782/0001-43
Rua Ponta Porã – São Paulo- SP

1002880	Colagenase 0,6 UI+ cloranfenicol 0,01g/pomada	Abott/lruxol	Tb	9,36
1003052	Dexametasona 0,1% sol.oftálmica	Alcon/Minidex	Fr	2,85
1003060	Dexametasona+neomicina+ polimixina B,sol.oft.	Alcon/Maxitrol	FR	6,24
1003078	Dexametasona+neomicina+ polimixina B,pom.oft.	Alcon/Maxitrol	Bn	10,18
1003425	Espironolactona 100mg, compr.	Pharmacia/Aldactone	Co	0,75
1004589	Lubrificante ocular, colírio	Alcon/Lacrima	Fr	4,74
1005495	Pilocarpina 4% colírio	Alcon/Isopto Carpine	Fr	7,49
1005511	Pimozida 1mg, compr.	J.Colag/Orap	Co	0,21
1005750	Proximetacaina (cloridrato) 0,5% colírio	Alcon/Anestalcon	Fr	4,07
1006485	Timolol 0,5% colírio	Alcon/Maleato	Fr	3,21
1006550	Tropicamida 1%, sol.oft.	Alcon/Mydracil	Fr	6,46
1021732	Ciprofloxacino 0,3% colírio	Alcon/Ciloxan	Fr	7,74
1031178	Espironolactona 25mg, compr.	Pharmacia/Aldactone	Co	0,35
1041813	Rocuronio 50mg/5ml, injetável	Organon/Esmeron	Am	31,90

BH FARMA COMÉRCIO LTDA.-CNPJ: 42.799.163/0001-26
Rua Simão Tann, 257 – Belo Horizonte/MG

1001817	Atropina 1%, solução oftalmológicaaTROPINA	Allergan	FR	5,14
1002443	Cetilperidinio 0,5mg/ml, sol.fr.c/200ml	Aventis	FR	8,20
1003813	Fluoresceína sódica 10mg/1ml colírio	Allergan	Fr	5,04
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml injetável	ICN	Am	0,58
1006642	Vitamina A+aminoácidos+ metionina+cloranfenicol..	Allergan	Tb	6,15

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.- CNPJ: 49.475.833/0001-06 Av. Paulo Ayres, 280- Taboão da Serra- SP				1004738	Lidocaina 2%/1,8ml, s/vasoc. Tubete	Cristália/Xilestesin	Tb	0,248	1005024	Metronidazol 500mg/100ml, inj.	Halex/IstarJ	Fr	0,75	
1001486	Ácido valproico 250mg, compr.cáp ou drágea	Biolab/Sanus/ Epilential	Co	0,22	1004852	Bupivacaina 0,75%/20ml, c/vasoc., inj.	Cristália/Neocaina	Am	9,82	1005891	Solução de manitol 20%/250ml,fr.inj.	Halex/Istar	Fr	1,78
1002146	Cetoprofeno 100mg/2ml, inj.I.M	Biolab Sanus/ Artrid	AM	0,49	1004860	Bupivacaina 0,75%/20ml, s/vasoc.,inj.	Cristália/Neocaina	Fr	9,68	1005917	Solução de ringer+lactato de sódio, bem.plast.500ml	Halex/Istar	Fr	0,80
1002542	Diltiazem (cloridrato) 60mg, compr.	Biolab/Sanus/ Diltiacor	CO	0,19	1004902	Petidina (cloridrato), 100mg/2mlinj.	Cristália/Dolosal	Am	0,726	1005941	Solução p/dialise perf.fr.2.000ml	Halex/Istar	Fr	3,30
1002807	Itraconazol 100mg, compr.	Biolab Sanus/ Itrazol	CO	1,12	1005263	Óleo mineral puro,fr.100ml	Cristália/Minepoleo	Fr	1,25	1005958	Soro fisiol. 0,9%,garrf.125ml	Halex/Istar	Fr	0,59
1005073	Isossorbida (monitrato) 10mg/1ml,inj.	Biolab Sanus Coronar	AM	0,54	1005313	Pancuronio 4mg/2ml,inj.	Cristália/Pancuron	Am	2,72	1005966	Soro fisiol.0,9% tipo garrf.1000ml	Halex/Istar	Fr	1,26
1005222	Nitroprussiato de sódio 50mg/2ml	Biolab Sanus/ Nipride	Am	4,96	1005701	Prometazina 50mg/2ml,inj.	Cristália/Pamergan	Am	0,3390	1005974	Soro fisiol.0,9% garr.250ml	Halex/Istar	Fr	0,69
1005248	Noretindrona (noretisterona) 0,35mg	Noretin	Es	2,54	1006170	Sulfato de Bario 100%, susp.oral,f.c/150g	Cristália/Bariogel	Fr	5,82	1005900	Soro fisiol.0,9%,garr.500ml	Halex/Istar	Fr	0,80
1011592	Omeprazol,40mg, inj.	Biolab/Gaspiren	FA	4,29	1006220	Morfina(sulfato)10mg/ml, inj.	Cristália/Dimorf	Am	1,44	1006006	Soro glico-fisiol.5% garr.500ml	Halex/Istar	Fr	0,93
1031327	Ticlopidina 250mg	Biolab SanusPlaketar	CO	0,52	1006519	Tramadol 100mg/2ml,inj.	Cristália	Am	1,52	1006014	Soro glico-fisiol.5% garrf.250ml	Halex/Istar	Fr	0,76
1041847	Sinvastatina 10mg, compr.	Biolab/Sanus Vaslip	Co	0,24	1006709	Vitamina K (fitomenadiona 10mg/ml	Cristália/Kavit	Am	0,4480	1006022	Soro Glicosado 10% garr.500ml	Halex/Istar	Fr	1,02
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIM. FARM. LTDA.-CNPJ: 60.831.658/0001-77 Rua Maria Coelho Aguiar, 215 São Paulo/SP				1006717	Vitaminas do compl. B, compr. ou drágea	Cristália/Benormal	Co	0,034	1006030	Soro glicosado 5% garr.250ml	Halex/Istar	Fr	0,70	
1002344	Clonidina 0,150 mg, compr.	Ingelheim/Atensina	CO	0,08	1006220	Morfina(sulfato)10mg/ml, inj.	Cristália/Dimorf	Am	1,44	1006048	Soro glicosado 5% garr.500ml	Halex/Istar	Fr	0,86
1003706	Fenoterol 5mg/ml, gt.p/nebul.fr.conta gt.	Boehringer Ingelheim/Berotec	Fr	2,01	1006519	Tramadol 100mg/2ml,inj.	Cristália	Am	1,52	1006055	Soro glicosado 10% garr.250ml	Halex/Istar	Fr	0,84
1031004	Alteplase, 50 mg inj.	Boehringer Ingelheim/Actylise	FA	1.145,97	1006709	Vitamina K (fitomenadiona 10mg/ml	Cristália/Kavit	Am	0,4480	1006063	Soro glicosado 5% garr.125ml	Halex/Istar	Fr	0,61
BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.- CNPJ: 56.998.982/0001-07 Rua CARLOS Gomes, 924 - São Paulo/SP				1006717	Vitaminas do compl. B, compr. ou drágea	Cristália/Benormal	Co	0,034	1006089	Solução gelatina 3,5% /500ml inj.	Halex/Istar	Fr	14,80	
1002021	Cefepime (cloridrato) 2g, inj.	Maxcef/Bristol Myers Itália	FA	37,19	1006766	Prilocaina (cloridrato) 3%+felipressina,tubete	Cristália/Citocaina	Tb	0,289	1011469	Bicarbonato de sódio molar 8,4%/10ml	Halex/Istar	Am	0,40
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.- CNPJ: 67.729.178/0001-49 Av. 62A, 419 - Rio Claro/SP				1006766	Prilocaina (cloridrato) 3%+felipressina,tubete	Cristália/Citocaina	Tb	0,289	1011659	Solução de ringer 500ml,sist.fech.	Halex/Istar	Bs	1,28	
1001619	Alprazolam 1mg,compr.	Apraz	Co	0,44	1011568	Nitroglicerina 25mg/5ml, injet.	Cristália/Tridil	Am	11,87	1011675	Soro glicosado 5%/250ml,b/fr.	Halex /Istar	Bs	1,03
1006303	Sulfato ferroso 25mg/ml, n/vitam.gotas	Sanval/Ferrototal	Fr	1,04	1011600	Propofol 200mg/20ml, inj.	Cristália/Propovan	Am	6,12	1011691	Soro fisiol.0,9%/250ml, b/fr.sist.fech.	Hlaex/Istar	Bs	0,98
1031285	Prednisolona 3mg/ml, sol.fr.c/60ml	Schering/Predsim	Fr	6,88	1011634	Sevoflurano 100ml,fr.	Cristália/Sevorane	Fr	196,68	1041342	Cloreto de sódio 0,9%/10ml,MP.	Halex/Istar	Am	0,22
1027846	Metformina 850mg, compr.	Biobras	Co	0,11	1031020	Bupivacaina 0,5%/4ml, isobarica, inj.	Cristália/Neocaina	Am	3,26	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.- CNPJ: 19.570.720/0001-10 Rodovia BR 262, 4600- Sabara/MG				
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.-CNPJ: 44.734.671/0004-02 Av. Paoletti, 363 Nova Itapira/SP				1031145	Efedrina (sulfato)50mg/1ml, inj.	Cristália/Efederin	Am	2,26	1001353	Paracetamol 200mg/ml,gotas	Hipolabor/acetam	Fr	0,42	
1001692	Amitriptilina 25mg, compr.	Cistalia/Amytril	Co	0,0349	1031384	Fentanila 0,05mg/ml, amp.c/2ml, s/conserv.	Cristália/Fentanest	Am	0,989	1001510	Epinefrina 0,001 mg/1 ml, inj.	Hipolabor/Acetam	Am	0,193
1001783	Anfotericina B 50mg,inj.	Cristalia/Anforcin	Fa	8,89	1041268	Carbamazepina 400mg, compr.	Cristália/Tegretard	Co	0,0206	1001650	Aminofilina 100mg,compr.	Hipolabor/Aminofil	Co	0,018
1001866	Biperideno 5mg/1ml, inj.	Cristalia/Cinetol	Am	0,769	1041367	Codeina 3%, sol.oral	Cristália/Codein	Fr	16,67	1003'169	Diclofenaco de potássio 50mg, compr.	Hipolabor/Naclofan	Co	0,023
1001882	Bupivacaina 0,5%/20ml, c/vasoconstritor inj.	Cristalia/Neocaina	Fr	3,98	1041425	Droperidol 2,5mg/1ml,inj.	Cristália/Droperdal	Am	3,34	1003318	Dopamina 50mg/10ml, inj.	Hipolabor/Dopamol	Am	0,39
1001890	Bupivacaina 0,5%/4 ml, hiperbarica, s/vasoc. Inj	Cristalia/Neocaina	Am	3,96	1041698	Midazolam 15mg, compr.	Cristália/Dormire	Co	0,998	1003888	Furosemda mg/2ml, inj.	Hipolabor/Lasiol	Am	0,17
1001908	Bupivacaina 0,5%/20ml, s/vasoc. Inj.Metoclopramida 10mg/2ml	Cristalia/Neocaina	Fr	4,86	1041722	Morfina 1% gotas	Cristália/Dimorf	Fr	12,84	1003953	Gentamicina 80mg/2ml, inj.	Hipolabor/Garamox	Am	0,257
1001973	Carbonato de lítio 300mg, compr.	Cristália/Neolithium	Co	0,08	1041730	Mupirocina 2%, creme, tb.c/15g	Cristália/Mulpirocina	Tb	7,59	1004282	Hioscina (n-butilescolpolamina) 20mg/1ml inj.	Hipolabor/Sedadol	Am	0,33
1002229	Fentanila+droperidol, inj.	Cristalia,Nilperidol	Am	4,52	1042019	Hidralazina 20mg/1ml,ampola	Cristália/Nepresol	Am	1,54	1004662	Lidocaina 2%/20ml, sem vasoconstritor,inj.	Hipolabor/Lidol	Fr	0,80
1002583	Flufezanina(cloridrato) 5 mg, drágea/compr.	Cristália/Flufenan	Dg	0,087	1042027	Dantrolene 200mg, 60ml,inj.	Cristália/Dantrolen	Fa	69,53	1004712	Lidocaina 2% geleia	Hipolabor/Lidol	Tb	1,25
1002591	Imipramina (cloridrato)25g, compr.	Cristália/Imipra	Co	0,0338	DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.- CNPJ: 90.251.109/0001-94 Rua João Guimarães, 182 - Porto Alegre/RS				1004977	Metoclopramida 4mg/ml, gotas	Hipolabor/Novosil	Fr	0,27	
1002633	Nalbufina 10mg/ml, inj.	Cristália/Nubain	Am	5,80	1002088	Cerufoxima Sódica 750mg,inj.	Cellofarm	Fa	8,70	1005107	Neomicina 5mg+Bacitracina 25 OUI, plm.15g	Hipolabor/Neoderm	Tb	0,86
1002740	Cilprpromazina 40mg/ml, gotas	Cristália/Longactil	Fr	1,94	1002450	Cloreto de Potássio 10%/10ml, inj.	Aster	Am	0,19	1005230	Norepinefrina 4mg/4ml, s/assoc.,inj.	Hipolabor/Noradren	Am	3,80
1002757	Clorpromazina 100mg, compr.c.LORPROMAZINA	Cristália/Longactil	Co	0,0661	1002343	Dipirona 500mg,compr.	Hipolabor	Co	0,049	1006162	Atroina 0,25mg/1ml,inj.	Hipolabor/Atropinac	Am	0,167
1002773	Clorpromazina 25mg/5 ml,inj.	Cristália/longactil	Am	0,4890	1005040	Miconazol 20mg/g.sol.tóp.za	Teuto	Fr	1,98	1006675	Vitamina C (ácido ascorbico)1g/5ml,inj.	Hipolabor	Am	0,34
1002823	Cetamina 500mg/10ml, inj.	Cristália/Ketamin	Am	28,92	1011451	Amoxilina 1g+clavulanato de potássio 200mg, inj.	Cellofarm	Fa	14,50	1006725	Vitaminas do compl. B amp.c/2ml inj.	Hipolabor/Plexan	Am	0,188
1002849	Clorpromazina 25mg, compr.	Cristália/Longactil	Co	0,0699	1031392	Prometazina 25mg,compr.	Teuto	Co	0,070	1006758	Ciprofloxacino 500mg, compr.	Hipolabor/Ciprofox	Co	0,20
1003136	Diazepam 10mg,compr.	Cristália/Compaz	Co	0,0138	1041284	Ciprofloxacina 0,2% 100ml, frasco inj.	Cellofarm	Fr	5,51	1006774	Hioscina 10mg, compr.ou drágea	Hipolabor/sedadol	Co	0,10
1003144	Diazepam 10mg/2ml, inj.	Cristália/Compaz	Co	0,2990	1041557	Hidroclorotiazida,25mg,compr.	Teuto	Co	1,79	1041490	Gentamicina 10mg/1ml, inj.	Hipolabor/Garamox	Am	0,20
1003151	Diazepam 5mg, compr.	Cristália/Compaz	Co	0,0136	1002005	Cefalotina sódica 1g,inj.	Teuto	Fa	0,72	1041649	Lidocaina 2% 5ml, s/vaso, inj.	Hipolabor/Lidol	Am	0,25
1003300	Atracurio (besilato de) 25mg/2,5ml, inj.	Cristália/Tracur	Am	6,38	1005164	Nistatina 100.000 UI/4g, cr.vag.c/aplic.tbc/60g	Teuto	Tb	1,22	1001932	Captopril 25mg, comprimido	Neo química	Co	0,0209
1003516	Estrogenos conjugados 0,625mg/g, cr.vag.	Cristália/Menotrogen	Tb	5,0760	1002237	Clindamicina (cloridrato) 300mg, cáp.ou compr.	Teuto	Ca	0,017	1002161	Cimetidina 200 mg	Neo química	Co	0,0279
1003557	Etomidato 20mg/10ml, inj.	Cristália/Etomidato	Am	4,36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA.- CNPJ: 4.790.724/0001-37 Av. Wenceslau Escobar, 1134/cj.308- Porto Alegre/RS				1003128	Dexclorfeniramina 2 mg, comprimido	Neo química	Co	0,0248	
1003565	Enflurano 100ml/ sol.	Cristália/Enfluran	Fr	73,78	1002088	Cerufoxima Sódica 750mg,inj.	Cellofarm	Fa	8,70	1003193	Digoxina 0,25 mg, comprimido	Neo química	Co	0,0178
1003623	Fenitoina 100mg, compr.	Cristália/Fenital	Co	0,0199	1002450	Cloreto de Potássio 10%/10ml, inj.	Aster	Am	0,19	1005735	Propranolol 40mg, comprimido	Neo química	Co	0,0128
1003649	Fenitoina 250mg/5ml, inj.	Cristália/Fenital	Am	0,685	1002343	Dipirona 500mg,compr.	Hipolabor	Co	0,049	1005768	Ranitidina (clorodrato) 150mg, comprimido	Neo química	Co	0,061
1003656	Fenobarbital 4%/40mg/ml, gotas	Cristália/Fenocris	Fr	0,886	1005040	Miconazol 20mg/g.sol.tóp.za	Teuto	Fr	1,98	1005842	Salbutamol 0,4mg/ml, xarope	Neo química	Fr	0,69
1003672	Fenobarbital 200mg/2ml, inj.ev.	Cristália/Fenocris	Am	0,746	1011451	Amoxilina 1g+clavulanato de potássio 200mg, inj.	Cellofarm	Fa	14,50	1006600	Verapamil 80mg, comprimido	Neo química	Co	0,0537
1003714	Fentanila 0,5mg/10ml,inj.	Cristália/Fentanest	Am	2,78	1031392	Prometazina 25mg,compr.	Teuto	Co	0,070	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA.- CNPJ:83.874.628/0001-43 R. Tereza Cristina, 85- Florianópolis/SC				
1003763	Flufenazina(enantato)25mg/1ml	Cristália/Flufenan	Am	1,67	1041284	Ciprofloxacina 0,2% 100ml, frasco inj.	Cellofarm	Fr	5,51	1006410	Tiabendazol, pom.de uso tópico	Tutivern	Tb	2,40
1003789	Flumazenil 0,5mg/5ml, inj.	Cristália/Flumazil	Am	54,99	1041557	Hidroclorotiazida,25mg,compr.	Teuto	Co	1,79	1006436	Tiabendazol 500mg, compr.	Tutivern	Co	0,30
1003862	Fosfato de sódio, monob.+dib.enema	Cristália/Phosfoenema	Fr	1,99	1002005	Cefalotina sódica 1g,inj.	Teuto	Fa	0,72	1005057	Miconazol 20mg/g creme vaginal	Micogyn	Tb	1,84
1004076	Haloperidol 1mg, compr.	Cristália/Halo	Co	0,020	1005164	Nistatina 100.000 UI/4g, cr.vag.c/aplic.tbc/60g	Teuto	Tb	1,22	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-CNPJ:29.785.870/0001-03 R. vpr 1,QD.2, módulo 4- Anápolis/ GO				
1004084	Haloperidol 2mg/ml ou 2% gotas	Cristália/Halo	Fr	0,95	1002237	Clindamicina (cloridrato) 300mg, cáp.ou compr.	Teuto	Ca	0,017	1001932	Captopril 25mg, comprimido	Neo química	Co	0,0209
1004092	Haloperidol 5mg, compr.	Cristália/Halo	Co	0,020	1002450	Cloreto de Potássio 10%/10ml, inj.	Aster	Am	0,19	1002161	Cimetidina 200 mg	Neo química	Co	0,0279
1004118	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml, inj.	Cristália/Halo	Am	3,12	1002343	Dipirona 500mg,compr.	Hipolabor	Co	0,049	1003128	Dexclorfeniramina 2 mg, comprimido	Neo química	Co	0,0248
1004126	Halotano 100ml,sol.	Cristália/Halo	Fr	27,42	1005040	Miconazol 20mg/g.sol.tóp.za	Teuto	Fr	1,98	1003193	Digoxina 0,25 mg, comprimido	Neo química	Co	0,0178
1004613	Levomepromazina 40mg/ml ou 4% gotas	Cristália/Levozine	Fr	2,96	1011451	Amoxilina 1g+clavulanato de potássio 200mg, inj.	Cellofarm	Fa	14,50	1005735	Propranolol 40mg, comprimido	Neo química	Co	0,0128
1004621	Levomepromazina 100mg, compr.	Cristália/Levozine	Co	0,296	1031269	Oxitocina 5 UI/ml, inj.	Eurofarma	Am	0,47	1005768	Ranitidina (clorodrato) 150mg, comprimido	Neo química	Co	0,061
1004639	Levomepromazina25mg, compr.	Cristália/Levozine	Co	0,128	1041763	Paroxetina 20mg, compr.	Eurofarma	Co	1,25	1005842	Salbutamol 0,4mg/ml, xarope	Neo química	Fr	0,69
1004654	Lidocaina 2%/20ml, c/vasoc.inj.	Cristália/Xilestesin	Fr	1,89	1041938	Tamoxifeno 20mg,compr.	Eurofarma	Co	0,296	1006600	Verapamil 80mg, comprimido	Neo química	Co	0,0537
1004670	Lidocaina 5%/2ml, hiperbarica, inj.	Cristália/Xilestesin	Am											

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.-C.N.P.J.: 03.696.188/0001-42
Av. Benjamin Constant, 238 –Porto Alegre/RS

1007954	Cartucho p/impresora canon BJC série 4000	Multilaser/ Colorprint	Pç	8,19
1007970	Cartucho p/impresora canon BJC série 4000	Multilaser/ Colorprint	Pç	5,40
1038496	Cartucho para fax	Multilaser	Pç	16,92
1038413	Cartucho para fax	Multilaser	Pç	45,75
1021039	Cartucho p/impresora epson stylus 820 color III S	Multilaser/ Colorprint	Pç	15,29
1021047	Cartucho p/impresora epson stylus 820	Multilaser/ Colorprint	Pç	10,69
1038546	Cartucho p/impresora rima modelo AT500	Colorprint	Pç	14,85
1042837	CD Rom	Nipponic, Multilaser, Nachuatec	Pç	2,09
1042845	Etiqueta p/impresão a laser 84,7x101,6mm	Imprimax, Printlabel, Polifix	Mi	30,75
1038603	Etiqueta p/impresão a laser 33,9x101,6mm	Imprimax, Printlabel, Polifix	Mi	13,18
1038611	Etiqueta p/impresão a laser 50,8x101,6mm	Imprimax, Printlabel, Polifix	Mi	18,45
1038447	Etiqueta p/impresão a laser 84,7x101,6mm	Imprimax, Printlabel, Polifix	Mi	30,75
1038454	Etiqueta auto adesiva 23x89mm	Imprimax, Printlabel, Polifix	Mi	4,90
1038462	Etiqueta auto adesiva 12,8x7,4mm	Imprimax, Printlabel, Polifix	Mi	21,25
1008085	Etiqueta auto adesiva 125x36,1mm-cxs.c/8 milheiros	Imprimax, Printlabel, Polifix	Cx	75,75
1042852	Fita p/impresora rima okidata 590/591	Masterprint, Colorprint	Pç	5,30
1020999	Fita p/impresora epson FX2170	Masterprint, Colorprint	Pç	11,90
1021070	Fita p/impresora epson LX300	Masterprint, Colorprint	Pç	2,65
1038652	Fita nylon p/impresora citizen alfa digital	Masterprint, Colorprint	Pç	2,65
1008135	Fita nylon p/impresora elebra	Colorprint	Pç	1,75
1021088	Mouse	Jet Line/Speed	Pç	7,56
1038678	Toner p/impresora eletrofotostática	Multilaser, Colorprint	Pç	695,50
1038686	Toner p/impresora HP Laser Jet 5MP	Multilaser, Colorprint	Pç	98,75
1038694	Toner p/impresora HP Laser Jet plus	Multilaser, Colorprint	Pç	105,28
1008275	Toner p/impresora xerox modelo 4512	Multilaser, Colorprint	Pç	498,00
1038702	Toner p/impresora HP Laser Jet 8000	Multilaser, Colorprint	Pç	236,20
1038710	Toner p/impresora laser modelo 4L,4ML,4LC,4P,4PJ	Multilaser, Colorprint	Pç	99,95
1038512	Refil p/impresora modelo AT500	Masterprint, Colorprint	Pç	14,15
1021104	Zip Disk	lomega	Pç	45,00
1027606	Cartucho p/impresora Epson 740	Multilaser, colorprint	Pç	9,95
1027614	Cartucho p/impresora Epson 740	Multilaser, Colorprint	Pç	14,30
1027721	Toner p/impresora xerox docuprint P8E	Multilaser, Colorprint	Pç	189,00
1038736	Tinta p/impresora Epson LX 810	Multilaser	Pç	2,75
1038744	Cartucho p/impresora HP modelo 712C	Multilaser, Colorprint	Pç	81,50
1042860	Adaptador p/mouse	Furukawa, Cobra	Pç	8,90
1042878	Adaptador p/mouse	Furukawa, Cobra	Pç	8,90
1038553	CD regravável	Multilaser, Nashuatec, Nipponic, Helios Carbex	Pç	4,60
1042886	Toner p/impresora Lexmark	Multilaser, Colorprint	Pç	389,00
1042894	Cartucho p/impresora Epson	Multilaser	Pç	9,95

1042902	Stylus color 640	Colorprint		
	Cartucho p/impresora Epson Stylus Color 640	Multilaser, Colorprint	Pç	14,30
1042910	Toner p/impresora Laserjet 2100-2100M-2100TN	Multilaser, Colorprint	Pç	132,90

DYSTAK INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS.-
C.N.P.J.: 1.958.950/0001-96
Av. Scarpellini Ghezzi, 738/764 – Passo Fundo/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021187	Formulário contínuo 280x375x11mm	Dystak	Mi	102,50
1021211	Formulário contínuo 240x280x11mm	Dystak	Mi	18,90
1038488	Formulário contínuo 240x280x11mm	Dystak	Mi	37,50
1021237	Formulário contínuo 280x375x11	Dystak	Mi	68,70
1021245	Formulário contínuo 240x280x11mm	Dystak	Mi	19,80
1021260	Formulário "contra" cheque	Dystak	Mi	86,00
1021278	Formulário "Boletim Acompanhamento"	Dystak	Mi	90,80
1008341	Alvara SMIC	Dystak	Mi	58,80
1008358	Atos e Portaria	Dystak	Mi	32,50
1008374	Boletim Atendimento	Dystak	Mi	89,88
1008382	Boletim Pronto Atendimento	Dystak	Mi	109,84
1008390	Carta Resposta	Dystak	Mi	89,10
1008408	Conta Padrão DMAE SCA	Dystak	Mi	15,60
1008416	Edital PMPA	Dystak	Mi	33,80
1008424	Folha de Correspondência	Dystak	Mi	86,01
1008432	Folha Texto PMPA	Dystak	Mi	28,92
1008440	Listagem padrão TP 240mm	Dystak	Mi	8,56
1008457	Listagem padrão TP 375mm	Dystak	Mi	12,80
1008465	Nota de Empenho SMC	Dystak	Mi	149,50
1008481	Nota de Empenho 4 vias	Dystak	Mi	156,00
1008499	Nota/Fatura PROCEMPA	Dystak	Mi	440,00
1008507	Ordem de Serviço DVI	Dystak	Mi	21,40
1008515	Ordem de Serviço Hidrômetro	Dystak	Mi	22,92
1008523	Passaporte Especial	Dystak	Mi	33,50
1008531	Pedido de compras de materiais	Dystak	Mi	77,80
1027705	Formulário Branco 1 via, 375x280mm	Dystak	Mi	29,89
1008564	Logotipo e marca d'água DMAE	Dystak	Mi	28,78
1008606	Atos/Portarias do DMAE 16.15	Dystak	Mi	34,60

JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.-
C.N.P.J.: 1.256.488/0002-66
Av. Presidente Wilson, 5059/5109- São Paulo/SP

1007988	Cartucho p/impresora Canon Elgin série 200	Canon	Pç	55,35
1007996	Cartucho p/impresora Epson Action Laser 1000	Ref.SO 51011	Pç	946,00
1038363	Cartucho p/impresora HP Deskjet série 800	HP	Pç	99,60
1020973	Cartucho para impressora Canon BJC 250	Canon	Pç	70,25
1038397	Cartucho de tinta para impressora Lexmark z52	Lexmark	Pç	113,00
1020981	Cabeça impressão para impressora Canon BJC 4200 e 4300	Canon	Pç	122,80
1027580	Cartucho para impressora HP série 840	HP	Pç	99,55

JET PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-C.N.P.J.:
5.361.300/0001-10
Rua Rondônia, 186 – Guaíba/RS

1007962	Cartucho p/impresora Canon BJC série 4000	Jet print	Pç	59,90
1008002	Cartucho p/impresora HP série 500	Jet print	Pç	48,90
1008010	Cartucho p/impresora HP série 500	Jet print	Pç	52,90
1008028	Cartucho p/impresora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1008036	Cartucho p/impresora Hp série 600	Jet print	Pç	51,90
1038355	Cartucho p/impresora Hp deskjet série 800	Jet print	Pç	47,90
1008044	Cartucho p/impresora xerox 4517	Jet print	Pç	279,00
1008051	Cartucho p/impresora xerox modelo 4003	Jet print	Pç	109,00
1038371	Cartucho de tinta p/impresora Lexmark z52	Jet print	Pç	49,80
1038660	Fita nylon p/impresora olivetti	Jet print	Pç	3,19

1008168	Fita para impressora epson LQ 1070	Jet print	Pç	3,49
1008242	Toner p/impresora eletrofotostática	Jet print	Pç	289,00
1027598	Cartucho p/impresora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1027622	Cartucho p/impresora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1042803	Cartucho p/impresora HP3820	Jet print	Pç	48,90
1042811	Cartucho p/impresora HP 610C	Jet print	Pç	48,90
1042795	Toner p/impresora Lexmark optra E 310 laser	Jet print	Pç	289,00

JUSSARA REGINA KOLOGESKI.-
C.N.P.J.: 94.894.730/0001-27
Av. Montenegro, 221, Porto Alegre/RS

1038470	Fita p/impresora Elgin 800	RM	Pç	23,98
---------	----------------------------	----	----	-------

M.F. MACHADO SOARES.-C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41
Rua: Padre Navarro, 67 –Porto Alegre/RS

1008283	Transparência p/impresora jato de tinta cxs.c/50 folhas	System	Cx	33,48
---------	---	--------	----	-------

MACDATA PRODUTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-C.N.P.J.: 87.828.513/0001-73
Av. Aureliano F. Pinto, 816 – Porto Alegre/RS

1021161	Fita Dat	Imation	Pç	19,50
---------	----------	---------	----	-------

PAPEL MAR LTDA.-C.N.P.J.: 92.880.848/0001-70
Rua: São Manoel, 2081- Porto Alegre/RS

1038439	CD Rom	Imation	Pç	2,52
1008077	Disquetes 31/2 cxs.c/10pçs.	printables Pengo/Print Life/Carbex	Cx	7,40
1038405	Fita Dat	Imation	Pç	31,65
1038637	Fita Dat p/limpeza	Imation	Pç	25,65
1008143	Fita nylon p/impresora elgin	RM	Pç	4,13
1008184	Papel sulfite base p/plotter océ 5120 A 0	Sulploter	RI	23,31
1008192	Papel sulfite base p/plotter océ 5120 A 0	Sulploter	RI	27,50
1008200	Papel sulfite, premium grade, base para plotter océ 5120 A 0	Sulploter	RI	33,91
1008218	Papel vegetal base p/plotter océ 5120 A 0	Sulploter	RI	212,50
1008291	Papel verde p/impresão a laser	Report color	Rm	10,73
1008309	Papel salmon p/impresão a laser	Report color	Rm	10,73
1008317	Papel amarelo p/impresão a laser	Report color	Rm	10,73
1008325	Papel branco p/impresão a laser	Report color	Rm	9,98
1008333	Papel azul p/impresão a laser	Report color	Rm	10,73
1038561	Etiqueta p/impresão a laser 50,8x101,6mm	Avery	Cx	24,60
1038579	Etiqueta p/impresão a laser 25,4x66,7mm	Avery	Cx	24,60
1038587	Etiqueta p/impresão a laser 101,6x25,4mm	Avery	Mi	12,30
1038595	Etiqueta p/impresão a laser 44,45x12,7mm	Avery	Mi	3,08
1008119	Etiqueta p/impresão a laser 70x33mm	Avery	Mi	9,10

UNIVERSO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA.- C.N.P.J.: 93.835.841/0001-08
Av. Frederico Ritter, 2220 – Cachoeirinha/RS

1021195	Formulário contínuo 280x375x11mm	Universo	Mi	32,66
1021203	Formulário contínuo 240x280x11mm	Universo	Mi	88,00
1021252	Formulário contínuo 240x280x11mm	Universo	Mi	119,00

XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-
C.N.P.J.: 2.773.629/0002-80
Rod. Presidente Dutra, Km 316- Itatiaia/RJ

1027713	Foto receptor p/impresora xerox 4512	Xerox 101 r90	Pç	683,44
1021120	Foro receptor p/impresora xerox 450B	Xerox 113r265	Pç	649,69
1027630	Cartucho p/impresora xerox docuprint C4	Xerox	Pç	22,67
1042795	Fusor p/impresora xerox modelo N17 e 4517	Xerox	Pç	1.864,36

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EDITAL 17/04

Em retificação ao Edital 5/03 de 26 de março de 2003 passa a vigorar a seguinte redação:

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, conforme consta no Expediente 002.202156.00.0, juntamente com as demais ruas cadastradas anteriormente constituiu a Rua "6451" erroneamente, pois a rua realmente cadastrada naquela oportunidade foi a Rua 6461, atual Rua Edemilson Santos Silva, também integrante do Loteamento Portal do Guarujá, aprovado na vigência da Lei Complementar 43/79 e licenciado na vigência da Lei Complementar 434/79, localizado na Av. da Serraria, 1200.

EDITAL 18/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 20/04/2004, de acordo com o que consta no Expediente 002.202156.00.0, foi recebido e cadastrado como logradouro PÚBLICO a Rua 6460, integrante do Loteamento Portal do Guarujá, aprovado na vigência da Lei Complementar 43/79 e licenciado na vigência da Lei Complementar 434/99, localizado na Av. Serraria, 1200.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 19/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 7.4.04, de acordo com o que consta no Expediente 002.400028.00.5, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as ruas e/ou trechos de ruas abaixo relacionados, integrantes do Loteamento Figueira, aprovado na vigência da Lei Complementar 43/79 e licenciado na vigência da mesma lei, localizado na Rua Balduino Roehrig, 20.

- Rua Indianópolis: pequeno trecho entre a Rua Geraldo Zaniratti e a divisa do loteamento;
- Cul-de-Sac da Rua De La Grange;
- Rua Alfredo Shuett: trecho entre a Rua Geraldo Zaniratti e a divisa do Loteamento;
- Rua Geraldo Zaniratti: toda a extensão;
- Rua Lobélia: toda a extensão, inclusive o trecho que pertence ao Loteamento Chácara Limongi;
- Rua General Ramão Menna Barreto: toda a extensão.
- Rua Miosótis: trecho entre a divisa oeste do loteamento até a Rua Alfa.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071647.04.0

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Renato Turquenitch, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 3020568568 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 250.381.170-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua Cel. Marcos, 419 - casa 15.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 186,98m² de Áreas Construídas não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 35.357,91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 5/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação do viaduto da Nilo Peçanha – III Perimetral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou habilitadas a prosseguir no certame as seguintes empresas:

- Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda.;
- GRES – Engenharia e Serviços Ltda.;
- Job Recursos Humanos Ltda.;
- Desenfecsul – Limpeza e Conservação de Prédios Ltda.;
- Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.;
- Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.;
- Line Serviço Quality – Locação de Mão de Obra Ltda.;
- Santos & Alves – Assessoria Empresarial Ltda.;
- Coometro – Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda.;
- ONDREPSB – Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

A Comissão considerou como inabilitadas as empresas:

- Madri Serviços Ltda. – pela não apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, conforme o item 6.3.2, alínea “c”, do instrumento editalício;
- PortServ – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.–pela apresentação das documentações exigidas no item 6.2, alínea “d”, não autenticadas como estipulado no item 3.4.1, do edital;
- Costa & Amaral Administração de Serviços Ltda.–pela apresentação do Balanço Patrimonial em desconformidade com o item 3.4.1 do instrumento convocatório;
- GR – Prestadora de Serviços Ltda. - pela apresentação das documentações exigidas no item 6.2, alínea “d”, não autenticadas como estipulado no item 3.4.1, do edital.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a partir da publicação deste. Caso não haja interposição de recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 20.5.04, às 10h, na Sede da EPTC.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/04

PROCESSO 005.4437.03.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (colete e

bota de borracha) para os funcionários.
DATA DE ABERTURA: 28.5.04, às 11 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,40 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 46/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é entrega parcelada de material de limpeza conforme ata de 26.4.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Clean Dist.Prod.Limpeza Ltda.: 125475, 125685, 129523, 129526, 129534, 41200, 41201, 42200, 43200, 43301, 43950, 44172, 44173, 44175, 45468; Ind. Com. Tojoquim Ltda.: 37481, 44230; Aristeu Abreu de Souza: 43877; BMV Com. Prod. Hospit. Ltda.: 43919, 44131; Atacadão Com. Gên. Aliment. Ltda.: 44222, 44255. Foram desclassificados na avaliação das amostras: Luiz Rogério e Papel Mar – 125475, 125685, 41200, 41201, 42200, 43200, 43301, 44173; Luiz Rogério, Papel Mar e BMV – 129523; Luiz Rogério, Papel Mar, Aristeu e BMV – 129526, 129534, 44172, 44175; Clean – 37481, 43877; Papel Mar, Aristeu, Atacadão, Clean, Tojoquim – 43919; Papel Mar – 43950; Aristeu – 44131; BMV – 44230; Papel Mar, Tojoquim, Clean e BMV – 44255. Foram desclassificados por não apresentarem amostras: MF Machado e Braspel – 125475, 125685, 129523, 129526, 129534, 41200, 41201, 43200, 43301, 43919, 43950, 44131, 44172, 44173, 44175, 44222, 44255; Aristeu e Braspel – 37481;

Aristeu, Braspel e MF – 42200; MF – 43877; Braspel – 44230. Aristeu apresentou amostra mas não cotou o 129523, e Clean apresentou marca diferente da cotada para o 44131, ficando ambas desclassificadas. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DO CONVITE 50/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é contratação de serviços de recuperação de assentos e encostos de bancos de ônibus conforme ata de 10.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Igor Leandro da Silva Miller. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ADENDO

TOMADA DE PREÇOS 34/04-DVR

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 19/04 – PROCESSO 003.080106.04.8
OBJETO: Ferragens e ferramentas

ITENS: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 - Max-Fer Comercial Ltda 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 61.

ITENS: 6, 10, 46, 49, 56, 60 - Bracht Máquinas e Ferramentas Ltda

ITENS: 5, 19, 24, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 54, 63 - Casa do Mecânico Ltda.

ITEM: 62 - Deserto

ITEM: 1 - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ASSUNTO: Tomada de Preços 34/04-DVR
REFERENTE: À aquisição de equipamentos e acessórios telefônicos e comunicação.
NOVA ABERTURA: 28.5.04, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, ratifica a especificação detalhada do item 3, do presente Edital, informando que no Anexo III (Folha de Especificação Detalhada), deverá ser desconsiderada a exigência quanto à disposição do recurso de “interface para operação em sistemas troncalizados”.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura do presente certame para 28 de maio de 2004, às 10 horas.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.065472.03.9

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que se encontra à disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-X do HMIPV, terá sua abertura dia 28.5.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco “C”, sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 5,40 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou mediante solicitação para oswaldo@hmipv.prefpoa.com.br, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.065476.03.9

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que não compareceu nenhuma empresa, tornando deserta a presente Licitação na modalidade Tomada de Preços 1/04, Processo 001.065472.03.9, que visa a contratação de empresa para os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-X do HMIPV,

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081001.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Porto Redes Engenharia Ltda

OBJETO: Reforma da sala 73 do Mercado Público Central para a instalação do centro de informações turísticas – LOCAL: Mercado Público Central

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 78.897,44

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/04

PROCESSO 001.019678.04.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a PRORROGAÇÃO do recebimento das propostas e da documentação de habilitação relativo a Licitação na modalidade Pregão Físico 1/04.

O Pregoeiro e a equipe de Apoio receberão as propostas e a documentação relativa à contratação em epígrafe, na sala 1107 (Sala de Licitações), no 11º andar, do Ed. Intendente José Montauray, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, no dia 28 de junho de 2004, às 14 horas.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 1/04 (Processo 1414/04), que trata da aquisição de papel ofício, branco, tamanho A4, com entrega parcelada, considerando-as todas classificadas, na seguinte ordem:

1º lugar: PAPEL MAR LTDA.
Valor total: R\$ 213.360,00;
2º lugar: DISKPAR LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA.
Valor total: R\$ 220.320,00;
3º lugar: DRP – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.
Valor total: R\$ 239.280,00;
4º lugar: KAPERSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.,
Valor total: R\$ 244.320,00;

5º lugar: PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
Valor total: R\$ 254.400,00 e
6º lugar: ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA.
Valor total: R\$ 259.200,00.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015902.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Vera Ione Molina da Silva

OBJETO: Palestra de criação literária para os alunos do projeto Histórias do Trabalho.

VALOR: R\$ 220,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 24 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 32

CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL/SAMU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através DA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna pública a distribuição, por sala, dos candidatos que realizarão a prova do concurso em epígrafe. A prova será aplicada no dia 16 de maio de 2004, às 14 horas, no 14º andar do Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1300, com duração máxima de 5 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:

- cartão de inscrição;
- documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira do Trabalho ou de Certificado de Reservista (com foto) ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159 (com foto). Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade. Não serão aceitos protocolos de qualquer espécie;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

A distribuição dos candidatos por sala será conforme listagem anexa.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS

CONC-MEDICO - ATEND PRE HOSP/SAMU LOCAL-ED
INTENDENTE JOSE MONTAURY
ENDERECO-RUA SIQUEIRA CAMPOS 1300
AREA-GERAL DIA: 16.3.04, ÀS 14 h
PROV-MEDICO-SAMU PREDIO: 1 SALA: 1

NOME	INSCRICAO
ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL	187
ADRIANA CHAVARRIA DE SOUZA	76
AIRTON SUSLIK SVIRSKI	47
ALESSANDRO DELGADO LOUZADA	8
ALEXANDRE MARIANTE HORN	199
ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL	71
ALINE HAMILTON GOULART	107
ALISSANDRO DA SOLLER	78
ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ	35
ANA MARIA ROCHA KREPSKY	198
ANA LUCIA HERZOG VEIT	143
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS	147
ANDREA PEREIRA REGNER	128
ANDRI LUIZ DA SILVA ALENCASTRO	200
ANGELA BEATRIZ JOHN	86
ARIANE COESTER	168
ARY DE QUADROS MARQUES FILHO	66
CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI DI LEONI	29
CARLA CALLEYA CERESIR	148
CARLA JEANINE SULZBACH	93
CARLO SCHMIDT BALDONI	195
CARLOS ALBERTO FROEMMING	135
CARLOS MINOTTO	32
CELSO SCHULER	88
CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ	2

PROV-MEDICO-SAMU	PREDIO: 1 SALA: 2
CIRO DE OLIVEIRA COSTA	75
CLAUDIO NHUCH	97
CRISTIANO DE OLIVEIRA CARDOSO	181
CRISTINE ERDMANN NUNES	207
DANIEL DE BARCELLOS AZAMBUJA	48
DANIEL FONTANA PEDROLLO	28
DANIEL MARTINS MOREIRA	180
DANIEL RECH	142
DANIEL TRESSINO	192
DANILO POTENGY BUENO	70
DENISE SILVEIRA LEHUGEUR	12
DUMITRIU ZUNINO SAUCEDO	96

EDINO PAROLO	145
EDSON GASSEN	81
EDUARDO ANDRI KUPPER TERNER	33
EDUARDO KNEIP	186
EDUARDO SPERB PILLA	189
EVANDRO ADEMIR KOECHE	131
FABIAN SILVA PIRES	127
FABIANO MARCIO NAGEL	10
FABIO DA SILVA GOMES	201
FABIO LUIZ WAECHTER	102
FABIO TOMAZZOLI SANTAROSA	68
FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	99
FERNANDO DAMIANI	21
FERNANDO RIBEIRO SILVA	6
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS	113
GABRIEL RIBEIRO MADKE	174
GEMERSON GABIATTI	74
GERALDINE RIBEIRO BARCELOS	53

PROV-MEDICO-SAMU	PREDIO: 1 SALA: 3
GEVERSON CANELLO	39
GLADIS MARI SEMENSATO	117
HELENA TERESINHA GENTILE	125
ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER	90
JADER GUS	16
JAIR GARCIA DA SILVA	67
JAMES DA SILVA CALIXTO	65
JOAO ALMIR CAMARGO JORGE	42
JOAO BATISTA DO COUTO NETO	5
JOAO CARLOS HAEFFNER	17
JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER	22
JOICE JANETE MICHALSKI	166
JOSE LUIS PERAZZOLO BORDIGNON	175
JOSI ARTUR SAMPAIO	54
JOSI AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN	79
JOSI CARLOS DE MOURA JARDIM NETO	92
JULIANA CARDOZO FERNANDES	89
JULIANA MARTINI ESCOBAR	165
JULIANO SANTANGELO LEINER	7
LARISSA STUERMER	52
LEONARDO LEMOS GUL	101
LEONARDO QUADROS DA PAIXCO	84
LETICIA BARCELLOS DE MENDONGA	132
LISSANDRO TARSO	150
LUCIANA FILCHTINER FIGUEIREDO	154
LUCIANO ANNERL	87
LUCIANO JACOMINE CASTILHOS	209
LUIZ EVANDRO BASSANI	153

LUIZ FILIPE LUCAS VIEIRA	144
LUIZ CARLOS BRASILIANO FERREIRA	49
LUMS FELIPE MALLMANN	23
MAGDA DALL' AGNOL	80
MARCELO ANTONIO ALMEIDA DE CASTRO	156
MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA	111
MARCELO KRUEL SCHMIDT	140
MARCELO LPA KRUSE	152
MARCELO PEREIRA DA ROSA	14
MARCELO TUBINO SCANAVINO	196
MARCIO ATAIDE LANGA	58
MARCIO BRAHM CAETANO	85

PROV-MEDICO-SAMU

PREDIO: 1 SALA: 4

MARCIO DALLA COLETTA	20
MARCIO FERNANDO BOFF	77
MARCIO OSORIO GUERREIRO	45
MARCO AURILIO PEREIRA PENHA	122
MARCO AURILIO ROZADO BASSO	137
MARCOS ANTONIO BORTOLINI	162
MARIA CAROLINA GOUVEIA MIORIM	139
MARIA CRISTINA PAZINATTO	83
MARIA DE FATIMA DE LIMA CAMARGO	190
MARIANA SEIDL GOMES ORLANDINI	46
MARIO DE LUCA JUNIOR	100
MARY TEREZINHA JACQUES RICHE NUNES	171
MAURICIO GUIDI SAUERESSIG	91
MAURO DE SOUZA SIEBERT JZNIOR	34
MELISSA BARCELLOS AZEVEDO	206
MILENE DREYSSIG	110
MOACIR ALEXANDRE TRAESEL	210
MOACYR VAZ DE ALMEIDA JUNIOR.	151
NEEMIAS RAMOS	72
NELSO ORTIGARA JUNIOR	179
ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA	157
PABLO BALBUENA NERY	159
PATRICIA PRETTO JUCHEM	18
PAULO CESAR LIMA TIGRE	38
PAULO ROBERTO AGOSTINI	26
PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	188
PEDRO EMILIO SILVEIRA NETTO PRAETZEL	169
RAFAEL BARBERENA MORAES	56
RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA	133
RAFAEL FRAGA	27
RAQUEL GUALDI DULL	116
REGINALDO LEMES CASTILHO	183
RENATA ANDREOLI ROSTIROLLA	55
RENATO HEBERLE	126
RICARDO ANTONIO BORGES MARTINS	63
RICARDO ANTONIO SUDBRACK	115
RITA DE CASSIA TERRES CAMARGO	112
ROBERTO KRAMER DA SILVA	118
RODRIGO ARGENTA	202
RODRIGO BUHLER	146
ROGERIO ANDRI SALAMI	40
ROSANE BOSSLE BERNARDI	64
ROSEMARI JUNG THOMI	193
RUVER MENDES MORAES	95

PROV-MEDICO-SAMU

PREDIO: 1 SALA: 5

SABRINA MARIA PICOLLI DA SILVA	25
SHEILA FURTADO BARBOZA	98
SILVANA PIAZZA FURLAN	149
SILVIO CESAR PERINI	164
SIMONE OVALHE RODRIGUES	121
SORAIA LODI CECCON	31
TATIANA HELENA RECH	9
THIAGO COSTA LISBOA	106
TIAGO ELIAS ROSITO	211
TOMAZ DE JESUS MARIA GREZZANA FILHO	50
VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	19
VINICIUS VON DIEMEN	57
VITOR ANTONIO ALVES	176
VIVIANI DRAGHETTI	184
ZYGMUNT WOJCICKI FILHO	51



COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - GESTÃO 2004/2007

Eleições do Conselho Tutelar de Porto Alegre - 2004/ 2007
Locais de Votação

MICRORREGIÃO:1

ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO
RUA CAPITAO COELHO, 95

ILHA DA PINTADA
MESA: 1 ZONA / SECOES
001 054 055 056 058 232 235

CLUBE DE MAES ILHA GRANDE MARINHEIROS
RUA DA CRUZ, 01

ILHA GRANDE DOS MARINHEIROS
MESA: 2 ZONA / SECOES
001 057 162 211 220 231

OBRA SOCIAL SANTA LUZIA
RUA IRMA MARIA JOSE TREVISAN,30

VILA FARRAPOS
MESA: 3 ZONA / SECOES
111 006 015 058 102 120 165 201
MESA: 4 ZONA / SECOES
111 010 011 082 139 195 196 228 237
MESA: 5 ZONA / SECOES
111 056 098 115 140 158 176 189 208

ESC. EST. CARLOS BARBOSA GONCALVES
TR. DR. HEINZELMANN, 250

NAVEGANTES
MESA: 6 ZONA / SECOES
111 033 043 124 125 199
MESA: 7 ZONA / SECOES
111 019 039 151 181 215

ESCOLA ESTADUAL JOSE GARIBALDI
RUA CAIO BRANDAO DE MELO, 300

HUMAITA
MESA: 8 ZONA / SECOES
111 030 065 095 217 218 234 238

ESCOLA ESTADUAL 1 DE MAIO
AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 149

NAVEGANTES
MESA: 9 ZONA / SECOES
111 035 049 050 052 053 100 138 159
MESA: 10 ZONA / SECOES
111 047 051 054 111 141 142 216

COLEGIO MARISTA SAO PEDRO
RUA ALVARO CHAVES, 625

FLORESTA
MESA: 11 ZONA / SECOES
002 041 100 143 159 180 185 225 234
MESA: 12 ZONA / SECOES
002 015 016 055 078 089 108 109 226
MESA: 13 ZONA / SECOES
002 012 025 062 123 134 135 157 200
MESA: 14 ZONA / SECOES
002 014 028 032 104 112 156 177 233
MESA: 15 ZONA / SECOES
002 011 013 033 034 045 061 130 137
MESA: 16 ZONA / SECOES
002 017 019 023 035 046 161 168 186
MESA: 294 ZONA / SECOES
002 149 209 213 214 216 232 236

E. E. FUND. PARA SURDOS LILIA MAZERON
RUA MORRETES, 222

SANTA MARIA GORETTI
MESA: 17 ZONA / SECOES
111 037 042 045 068 083 108
MESA: 18 ZONA / SECOES
111 133 148 153 184 191
MESA: 19 ZONA / SECOES
111 027 029 038 063 099 161 171 205
MESA: 20 ZONA / SECOES
111 013 034 069 105 122 147 183
MESA: 21 ZONA / SECOES
111 028 041 073 089 128 154 166 197
MESA: 22 ZONA / SECOES
111 007 023 097 162 182 220 221 222
MESA: 23 ZONA / SECOES
112 021 138 253 361

CASA DO PEQUENO OPERARIO (COL DOM BOSCO)
RUA EDUARDO CHARTIER, 360

PASSO D'AREIA
MESA: 24 ZONA / SECOES
111 009 036 040 066 072 106 109
MESA: 25 ZONA / SECOES
111 116 146 164 174 192 207 243
MESA: 26 ZONA / SECOES
111 003 060 088 126 157 190 223 239

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COLEGIO PASTOR DOHMS

RUA AMERICO VESPUCCIO, 483

HIGIENOPOLIS

MESA: 27 ZONA / SECOES
111 017 064 096 130 152 185 224 245
MESA: 28 ZONA / SECOES
111 012 044 077 092 121 170 210
MESA: 29 ZONA / SECOES
111 031 048 094 155 167 235 236
MESA: 30 ZONA / SECOES
111 024 070 110 144 156 200 212

ESCOLA EST. ENSINO FUNDAMENTAL BAHIA

RUA ANGELITO ASMUZ AIQUEL,125

BOA VISTA

MESA: 31 ZONA / SECOES
111 020 026 071 086 113 137 149 160 193
MESA: 32 ZONA / SECOES
111 025 076 114 194 198 219 226 231 233 244

ESC. EST 1 E 2 GRAUS JOSE CESAR MESQUITA

AV. DO FORTE,77

CRISTO REDENTOR

MESA: 33 ZONA / SECOES
112 004 013 028 104 182 251 326 383
MESA: 34 ZONA / SECOES
112 034 047 053 059 117 129 131 164
MESA: 35 ZONA / SECOES
112 198 218 236 244 261 288 343
MESA: 36 ZONA / SECOES
112 008 026 056 112 157 196 208
MESA: 37 ZONA / SECOES
112 272 287 296 314 317 337 359 377

CECOBI- CENTRO COMUN. DO BAIRRO IPIRANGA

RUA PORTO SEGURO,261

VILA IPIRANGA

MESA: 38 ZONA / SECOES
112 019 041 082 120 121 226 319
MESA: 39 ZONA / SECOES
112 014 018 174 219 275 329 378
MESA: 40 ZONA / SECOES
112 057 103 109 185 189 271 274
MESA: 41 ZONA / SECOES
112 032 078 123 283 340 348 382
MESA: 279 ZONA / SECOES
112 172 215 256 309 349 371

ESCOLA ESTADUAL DOLORES A. CALDAS

RUA AFONSO CELSO T. SILVEIRA,S/N

VILA IPIRANGA

MESA: 42 ZONA / SECOES
112 006 022 070 091 097 113 139 167
MESA: 43 ZONA / SECOES
112 176 188 217 237 238 267 311 384

CECOFLOR

RUA IRENE CAPONE SANTIAGO, 290

VILA FLORESTA

MESA: 44 ZONA / SECOES
112 049 058 090 150 194 246 304 352
MESA: 45 ZONA / SECOES
112 046 152 178 229 302 313 345 379

ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU ANA NERI

RUA JOAQUIM SILVEIRA, 730

PARQUE SAO SEBASTIAO

MESA: 46 ZONA / SECOES
112 009 077 118 155 191 230 279 312
MESA: 47 ZONA / SECOES
112 038 089 169 221 290 333 354 373
MESA: 48 ZONA / SECOES
112 001 088 137 195 252 306 353 380

MICRORREGIÃO:2

ESC. MUN LIBERATO S. VIEIRA DA CUNHA

RUA XAVIER DE CARVALHO, 274

SARANDI

MESA: 49 ZONA / SECOES
158 010 069 085 106 125 154 179 206
MESA: 50 ZONA / SECOES
158 060 133 223 225 247 318 356 377
MESA: 54 ZONA / SECOES
158 222 328 380 409 424 436 444
MESA: 55 ZONA / SECOES
158 027 031 052 062 063 111 203 277
MESA: 56 ZONA / SECOES
158 030 032 128 300 310 325 433 447
MESA: 57 ZONA / SECOES
158 037 153 204 233 262 298 423 430

ESC. EST. SANTA ROSA

AV. BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIN, 665

RUBEM BERTA

MESA: 59 ZONA / SECOES
158 020 066 071 083 096 122 143 161
MESA: 60 ZONA / SECOES
158 181 197 211 224 357 366 371 437
MESA: 61 ZONA / SECOES
158 002 022 102 209 297 358 394 414 432
MESA: 62 ZONA / SECOES

158 240 268 291 307 331 344 441 446
MESA: 63 ZONA / SECOES
158 045 080 144 183 220 266 323 364
MESA: 64 ZONA / SECOES
158 006 017 389 403 404 413 431 434 442

ESC.I E II GRAUS SAO FRANCISCO

AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4879

RUBEM BERTA

MESA: 65 ZONA / SECOES
158 023 055 067 081 101 119 145 170
MESA: 66 ZONA / SECOES
158 190 213 235 255 281 301 322 351
MESA: 67 ZONA / SECOES
158 362 374 378 390 392 399 410 415 422

ESC. EST. PROF. ELMANO LAUFFER LEAL

RUA ARI TARRAGO,3345

PASSO DAS PEDRAS

MESA: 68 ZONA / SECOES
3 158 033 094 142 193 242 303 368 398
MESA: 69 ZONA / SECOES
158 028 029 070 095 163 201 214 228
MESA: 70 ZONA / SECOES
158 019 231 241 286 350 406 418 448
MESA: 71 ZONA / SECOES
112 017 098 166 227 289 355
MESA: 72 ZONA / SECOES
158 005 061 156 269 363 382 408 427

ESC. MUN. PRESIDENTE VARGAS

RUA ANA AURORA DO AMARAL LISBOA, 60

PASSO DAS PEDRAS

MESA: 73 ZONA / SECOES
158 015 065 100 140 184 216 257 282
MESA: 280 ZONA / SECOES
158 012 124 260 339 373 407 426

ESCOLA PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART

RUA PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 200

SARANDI

MESA: 51 ZONA / SECOES
158 011 021 040 132 173 239 243 285 342
MESA: 52 ZONA / SECOES
158 007 079 114 160 205 367 396 445
MESA: 53 ZONA / SECOES
158 016 168 294 299 316 335 338 360 400
MESA: 58 ZONA / SECOES
158 024 035 072 107 136 151 171 278

ESCOLA MUNICIPAL GRANDE ORIENTE

RUA VOLFRAN METZELER, 600

RUBEM BERTA

MESA: 85 ZONA / SECOES
158 361 365 369 372 383 395 402 417

MICRORREGIÃO:3

ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JAPAO

RUA ENRICO CARUSO, S/N

JARDIM SABARA

MESA: 74 ZONA / SECOES
112 043 073 108 135 165 199 234 264 293
MESA: 75 ZONA / SECOES
112 039 105 180 249 332 336 362 374 376

ESC. MUNICIPAL CHICO MENDES

RUA GENTIL AMANCIO CLEMENTE, S/N

MARIO QUINTANA

MESA: 76 ZONA / SECOES
158 008 014 026
MESA: 77 ZONA / SECOES
112 050 084 141 192 248 308 366
MESA: 291 ZONA / SECOES
159 003 038 051 361 373

ESC. EST. GEMA A. BELIA

AV. ANTONIO DE CARVALHO,495

JARDIM CARVALHO

MESA: 78 ZONA / SECOES
159 004 040 055 084 134 187 244
MESA: 79 ZONA / SECOES
159 043 122 217 264 307 347 369
MESA: 80 ZONA / SECOES
159 013 071 119 174 213 259 368
MESA: 289 ZONA / SECOES
159 054 072 296 318 358 367 401

ESC. EST. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA

RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLEMBACH,69

JARDIM LEOPOLDINA

MESA: 81 ZONA / SECOES
158 003 064 068 075 086 093 110 116
MESA: 82 ZONA / SECOES
158 134 147 158 175 187 254 393 401
MESA: 83 ZONA / SECOES
158 018 273 284 292 305 321 334 346 412
MESA: 281 ZONA / SECOES
158 001 009 013 421 428 435 439 440 443

ESC. EST. MARIZ E BARROS

AV. ELY CORREA PRADO,915

PROTASIO ALVES

MESA: 84 ZONA / SECOES
158 044 130 202 259 330 370 397 411 420

ESC. EST. RUBEM BERTA
RUA SATURNINO DE BRITO, 1425
VILA JARDIM

MESA: 86 ZONA / SECOES
112 031 036 076 127 162 186
MESA: 87 ZONA / SECOES
112 232 245 270 280 295 324 341
MESA: 282 ZONA / SECOES
112 005 074 115 177 212 365 381

ESCOLA ESTADUAL ANTAO DE FARIAS
RUA BOM JESUS, 505
BOM JESUS

MESA: 88 ZONA / SECOES
159 028 059 063 074 104 129 156 181
MESA: 89 ZONA / SECOES
159 005 064 078 231 258 288 320 340
MESA: 90 ZONA / SECOES
159 096 155 205 252 282 334 374
MESA: 91 ZONA / SECOES
159 026 037 091 142 168 223 299
MESA: 92 ZONA / SECOES
159 002 036 095 179 253 328 362
MESA: 295 ZONA / SECOES
159 208 352 375 396 403 408 414

ESCOLA ESTADUAL MONS. LEOPOLDO HOFF
RUA MOEMA, 255
CHACARA DAS PEDRAS

MESA: 93 ZONA / SECOES
112 042 048 054 099 146 207 258 315 368
MESA: 94 ZONA / SECOES
112 087 149 159 210 263 276 327 363

ESCOLA ESTADUAL ALCIDES CUNHA
RUA HELIO PIMPAO, 52
MORRO SANTANA

MESA: 95 ZONA / SECOES
159 011 056 062 081 107 141
MESA: 96 ZONA / SECOES
159 197 221 256 286 324 377
MESA: 97 ZONA / SECOES
158 025 092 148 200 265 320 379
MESA: 98 ZONA / SECOES
158 004 416 419 425 429 438

MICRORREGIÃO: 4

PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 130
PARTENON

MESA: 99 ZONA / SECOES
113 051 079 147 204 266 269 280 304
MESA: 100 ZONA / SECOES
113 002 007 042 066 085 112 127 138
MESA: 101 ZONA / SECOES
113 194 212 234 236 265 289 319 329
MESA: 102 ZONA / SECOES
113 003 005 030 056 060 073 132 257
MESA: 103 ZONA / SECOES
113 116 157 177 192 233 272 313 349
MESA: 104 ZONA / SECOES
113 011 032 117 136 153 180 198 218
MESA: 105 ZONA / SECOES
113 041 075 099 159 201 279 339 348
MESA: 106 ZONA / SECOES
113 009 012 022 052 072 103 149 232
MESA: 107 ZONA / SECOES
113 106 140 172 200 230 240 270 356
MESA: 108 ZONA / SECOES
113 008 023 100 196 216 274 276 345
MESA: 296 ZONA / SECOES
113 167 326 330 344 350 354 361 367

CORAG - COMP. RIOGAND. DE ARTES GRAFICAS
AV. APARICIO BORGES, 2199
PARTENON

MESA: 109 ZONA / SECOES
113 048 054 083 146 166 191 250 300 314

ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE CARLOS FERREIRA
RUA MARIO ARTAGAO, 455
PARTENON

MESA: 110 ZONA / SECOES
113 004 006 015 124 126 206 224
MESA: 111 ZONA / SECOES
113 021 031 098 151 294 331 357
MESA: 112 ZONA / SECOES
113 173 237 275 308 310 338

ESCOLA ESTADUAL JERONIMO DE ALBUQUERQUE
RUA JUAREZ DA TAVORA, 550
VILA JOAO PESSOA

MESA: 113 ZONA / SECOES
159 006 034 178 255 333 359
MESA: 114 ZONA / SECOES
159 379 391 392 398 399 406 416
MESA: 115 ZONA / SECOES
159 014 017 123 209 309 360 370

ESC. ESTADUAL DR. MARTINS COSTA JUNIOR
RUA DONA FIRMINA, 1377
SAO JOSE

MESA: 116 ZONA / SECOES
159 009 047 067 097 131 171 193
MESA: 117 ZONA / SECOES
159 228 239 261 292 321 353 412

MESA: 118 ZONA / SECOES
159 045 092 137 195 254 315 405

ESC. INFANTIL ANGELO COSTA (SAO JOSE II)
RUA I DE MARCO, 300
PARTENON

MESA: 119 ZONA / SECOES
159 018 029 048 050 070 113 175 219
MESA: 120 ZONA / SECOES
159 066 080 262 278 327 356 380 393 415

ESCOLA ESTADUAL EDGAR LUIZ SCHENEIDER
AV. ELIAS CIRNE LIMA, 100
PARTENON

MESA: 121 ZONA / SECOES
159 001 076 114 163 203 251 298
MESA: 122 ZONA / SECOES
159 039 090 162 176 226 284 323
MESA: 123 ZONA / SECOES
159 049 110 154 164 207 295 317
MESA: 283 ZONA / SECOES
159 010 020 042 337 357 378 413

COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT
AV. BENTO GONCALVES, 4314
PARTENON

MESA: 124 ZONA / SECOES
159 019 027 032 044 060 077 125 169
MESA: 125 ZONA / SECOES
159 199 242 285 336 355 363 364 376
MESA: 126 ZONA / SECOES
159 025 031 046 057 073 395 397
MESA: 127 ZONA / SECOES
159 058 069 075 088 105 128 158 182
MESA: 284 ZONA / SECOES
159 202 222 245 260 287 316 335

ESCOLA MUN. HEITOR VILLA LOBOS
RUA SANTOS DIAS DA SILVA, S/N
LOMBA DO PINHEIRO

MESA: 128 ZONA / SECOES
159 012 016 022 052 053 068 102 372 400
MESA: 129 ZONA / SECOES
159 024 065 079 267 283 303 332 371 404

ESCOLA ESTADUAL SILVIO TORRES
ESTR. JOAO ANTONIO LOPES, 311
AGRONOMIA

MESA: 130 ZONA / SECOES
159 008 023 030 061 082 109 133 160
MESA: 131 ZONA / SECOES
159 183 210 235 354 366 402 410

ESC. MUN. SAO PEDRO
BECO DA TAQUARA, S/N
LOMBA DO PINHEIRO

MESA: 132 ZONA / SECOES
159 007 015 382 383 384 385 386
MESA: 133 ZONA / SECOES
159 021 387 388 389 390 409 411

MICRORREGIÃO: 5

ESC. EST. ELPIDIO PAES
RUA INHANDUI, 432
CRISTAL

MESA: 134 ZONA / SECOES
114 048 066 114 174 181 222 234
MESA: 135 ZONA / SECOES
114 276 293 324 349 388 417 424 429
MESA: 136 ZONA / SECOES
114 015 107 155 197 225 264 302 328
MESA: 137 ZONA / SECOES
114 029 137 216 273 336 375 397 412 440
MESA: 138 ZONA / SECOES
160 044 045 120 141 183 219 253 424
MESA: 139 ZONA / SECOES
160 295 316 366 382 406 428 442

ESCOLA MUNICIPAL INF. DA VILA TRONCO
AV. MOAB CALDAS, 186
SANTA TEREZA

MESA: 140 ZONA / SECOES
114 023 091 124 162 207 255 431 438 450

E.M.ENS.INF OSMAR DOS S.FREITAS MARZICO
RUA DONA OTILIA, 497
SANTA TEREZA

MESA: 141 ZONA / SECOES
114 043 095 136 205 284 320
MESA: 293 ZONA / SECOES
114 356 401 419 426 433

ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO I
RUA PEDRO Boticario, 654
GLORIA

MESA: 142 ZONA / SECOES
113 016 019 025 027 115 161 220 302 306
MESA: 143 ZONA / SECOES
113 001 017 046 078 118 145 150 190 369
MESA: 144 ZONA / SECOES
114 003 134 199 245 287 346 434 446
MESA: 145 ZONA / SECOES
113 024 068 101 135 184 227 229 263
MESA: 146 ZONA / SECOES
113 268 277 297 311 343 351 362 364
MESA: 147 ZONA / SECOES

113 018 020 086 121 185 246 301 355 368

ESCOLA MUNICIPAL EMILIO MEYER
AV. NITEROI, 472
MEDIANEIRA

MESA: 148 ZONA / SECOES
114 008 014 122 165 271 361 415
MESA: 149 ZONA / SECOES
114 037 050 069 077 125 132 201 430
MESA: 150 ZONA / SECOES
114 208 250 280 335 337 352 425 441

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII
RUA SEPE TIARAJU, 1013
SANTA TEREZA

MESA: 151 ZONA / SECOES
114 024 041 093 121 123 161 191 214
MESA: 152 ZONA / SECOES
114 257 307 310 350 392 402 403 420

ESCOLA MUN. JOSE LOUREIRO DA SILVA
AV. CAPIVARI, S/N
CRISTAL

MESA: 153 ZONA / SECOES
114 007 042 098 145 167 204 238
MESA: 154 ZONA / SECOES
114 286 297 342 399 414 432 439 452

MICRORREGIÃO: 6

ESCOLA EST. DE I GRAU JARDIM VILA NOVA
RUA FERNANDO PESSOA, 380
VILA NOVA

MESA: 184 ZONA / SECOES
161 011 053 190 252 300 443 466
MESA: 185 ZONA / SECOES
161 417 421 428 448 458 463

ESCOLA DE I GRAU SAO LUIS
AV. TERESOPOLIS, 2805
TERESOPOLIS

MESA: 155 ZONA / SECOES
114 040 081 171 268 269 354 435 442 444
MESA: 156 ZONA / SECOES
114 038 119 186 248 312 369 428 443

ESCOLA MUN. ENS. FUND. GABRIEL OBINO
RUA ENG. LUDOLFO BOEHL, 1402
GLORIA

MESA: 157 ZONA / SECOES
114 028 070 074 078 176 263 358 447
MESA: 158 ZONA / SECOES
114 126 202 210 254 282 360 364 385
MESA: 159 ZONA / SECOES
114 032 055 149 246 277 395 398 445

ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE
AV. OTTO NIEMEYER, 2124
CAMAQUA

MESA: 160 ZONA / SECOES
160 004 061 105 157 200 402 423 433
MESA: 161 ZONA / SECOES
160 057 080 235 241 251 262 294 398
MESA: 162 ZONA / SECOES
160 332 378 401 412 413 425 431 448
MESA: 166 ZONA / SECOES
160 009 109 173 232 327 389 416 440
MESA: 167 ZONA / SECOES
160 016 111 175 231 298 308 368 408
MESA: 168 ZONA / SECOES
160 025 101 168 239 338 390 404 426
MESA: 169 ZONA / SECOES
160 049 117 182 249 322 383 427

ESCOLA MAE DE DEUS
RUA DR. PEREIRA NETO, 475
TRISTEZA

MESA: 163 ZONA / SECOES
160 075 102 156 209 270 333 384 407
MESA: 164 ZONA / SECOES
160 047 072 082 169 258 309 419 422
MESA: 165 ZONA / SECOES
160 036 115 160 221 274 318 371
MESA: 297 ZONA / SECOES
160 405 435 437 443 445 446 451

E.E.IGRAU INC.CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS
RUA ARACHANES, 242
ESPIRITO SANTO

MESA: 285 ZONA / SECOES
161 012 062 198 321 401

CECOPAM- CENTRO COMUNITARIO PQ MEDEPINHO
RUA ARROIO GRANDE, 50
TRISTEZA

MESA: 170 ZONA / SECOES
160 021 184 233 289 319 359 377 397
MESA: 171 ZONA / SECOES
160 001 031 148 153 411 414 417
MESA: 172 ZONA / SECOES
160 005 103 151 196 278 396 415
MESA: 173 ZONA / SECOES
160 039 140 256 272 362 374 410
MESA: 174 ZONA / SECOES
114 011 012 089 116 144 166 217 242
MESA: 175 ZONA / SECOES

114 018 056 064 128 147 281 386 448
MESA: 176 ZONA / SECOES
114 189 237 279 334 343 367 379 449
MESA: 298 ZONA / SECOES
160 418 434 436 439 444 450 453

**ESCOLA ESTADUAL CONEGO DE NADAL
AV. CAVALHADA, 4357
CAVALHADA**

MESA: 177 ZONA / SECOES
160 020 172 247 311 399 421 438 452
MESA: 178 ZONA / SECOES
160 026 068 150 230 243 340 409 429
MESA: 179 ZONA / SECOES
161 009 261 292 313 341 370 416
MESA: 180 ZONA / SECOES
161 025 138 159 193 218 236 399
MESA: 299 ZONA / SECOES
161 406 413 430 438 467 471

**ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES
AV. RODRIGUES FONSECA, 1666
VILA NOVA**

MESA: 181 ZONA / SECOES
160 106 129 194 229 244 267 291 305 329
MESA: 182 ZONA / SECOES
160 002 052 087 348 381 400 420 430 441
MESA: 183 ZONA / SECOES
160 139 146 170 206 215 265 339 403

**ESCOLA ESTADUAL DOUTOR PACHECO PRATES
PRACA NOSSA SENHORA DE BELEM, S/N
BELEM VELHO**

MESA: 186 ZONA / SECOES
159 035 041 407
MESA: 187 ZONA / SECOES
160 046 076 133 240 380 432 449
MESA: 292 ZONA / SECOES
161 010 083 391 470

**ESCOLA ESTADUAL COELHO DE SOUZA
ESTRADA DO VAREJAO, 372
LAMI3**

MESA: 188 ZONA / SECOES
161 024 067 113 185 315 414 449 472

**E.E. 1. G. MONTE LIBANO
RUA LEMURIA, 10
IPANEMA**

MESA: 189 ZONA / SECOES
161 007 008 028 030 415 423 453 462 474
MESA: 190 ZONA / SECOES
161 051 088 112 188 299 408 409 411 433

**ESC. ESTADUAL PROFS. LANGENDOCK
RUA JACUNDA, 365
IPANEMA**

MESA: 191 ZONA / SECOES
161 054 096 154 224 275 325 330 387
MESA: 192 ZONA / SECOES
161 005 034 135 211 259 397 446 451

**ESCOLA EST. CUSTODIO DE MELLO
RUA D, 20
SERRARIA**

MESA: 193 ZONA / SECOES
161 014 022 213 314 402 456

**ESC. EST. JOSE LOUREIRO DA SILVA
ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3541
PONTA GROSSA**

MESA: 194 ZONA / SECOES
161 026 400 431 464

**ESC. EST. MATIAS DE ALBUQUERQUE
ESTRADA JUCA BATISTA, 3450
IPANEMA**

MESA: 195 ZONA / SECOES
161 003 004 059 060 164 220 301
MESA: 286 ZONA / SECOES
161 015 403 419 426 436 444 469

**ESC. EST. EVARISTA FLORES DA CUNHA
PRACA INACIO ANTONIO DA CUNHA, S/N
BELEM NOVO**

MESA: 196 ZONA / SECOES
161 001 033 035 100 163 228 306 363 427
MESA: 197 ZONA / SECOES
161 020 027 104 195 288 357 404 405
MESA: 198 ZONA / SECOES
161 023 058 118 223 326 425 442 457

MICRORREGIÃO: 7

**ESC. MUN. TRISTAO SUCUPIRA VIANNA
AV. NILO WOLFF, S/N
RESTINGA NOVA**

MESA: 199 ZONA / SECOES
161 031 065 418 420 424 435 450
MESA: 200 ZONA / SECOES
161 013 094 127 179 226 317 365
MESA: 201 ZONA / SECOES
161 398 407 412 432 455 461 468
MESA: 203 ZONA / SECOES

161 006 084 090 108 158 203 296
MESA: 300 ZONA / SECOES
161 351 393 439 460 473 476

**ESC. MUN. LIDOVINO FANTON
RUA MANOEL FARIA DA ROSA PRIMO, 940
RESTINGA VELHA**

MESA: 204 ZONA / SECOES
161 018 019 085 092 410 422 440 459

**ESC. MUN. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM
RUA DA ABOLICAO, S/N
RESTINGA VELHA**

MESA: 202 ZONA / SECOES
161 021 032 110 437 452 465 475
MESA: 205 ZONA / SECOES
161 152 187 260 345 373 429

**ESC. MUN. DOLORES ALCARAZ CALDAS
RUA CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER, 85
RESTINGA NOVA**

MESA: 287 ZONA / SECOES
161 002 016 017 029 086 099 130
MESA: 288 ZONA / SECOES
161 180 227 304 355 394 445

MICRORREGIÃO: 8

**SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SRA POMPEIA
RUA BARROS CASSAL, 220
FLORESTA**

MESA: 274 ZONA / SECOES
002 006 020 060 065 066 067 077 098
MESA: 275 ZONA / SECOES
002 113 147 158 165 181 197 210 212
MESA: 276 ZONA / SECOES
002 022 042 044 095 120 151 207 218 235
MESA: 277 ZONA / SECOES
002 026 056 057 076 107 136 175 198 215
MESA: 278 ZONA / SECOES
111 022 067 101 134 178 213

**SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA
PRACA MARECHAL DEODORO, 148
CENTRO**

MESA: 206 ZONA / SECOES
001 013 035 041 086 102 142 166 181
MESA: 207 ZONA / SECOES
001 011 018 045 074 088 127 130 143
MESA: 208 ZONA / SECOES
001 016 017 060 069 089 121 148 224
MESA: 209 ZONA / SECOES
001 105 139 173 179 197 208 221
MESA: 290 ZONA / SECOES
001 047 049 141 182 190 212 213 230

**ACM ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS
RUA WASHINGTON LUIS, 1050
CIDADE BAIXA**

MESA: 210 ZONA / SECOES
001 004 023 050 053 063 092 093 123
MESA: 211 ZONA / SECOES
001 136 150 154 155 163 175 186 214
MESA: 212 ZONA / SECOES
001 010 024 044 064 094 097 104 133
MESA: 213 ZONA / SECOES
001 043 046 126 157 180 185 189 201
MESA: 214 ZONA / SECOES
001 021 030 031 061 090 125 146 171 209
MESA: 215 ZONA / SECOES
001 039 065 075 110 117 120 144 174 184
MESA: 216 ZONA / SECOES
001 028 037 052 116 153 160 210 216
MESA: 217 ZONA / SECOES
001 033 042 077 080 129 137 183 188
MESA: 218 ZONA / SECOES
001 012 025 071 078 109 131 151 194

**DEP - DEPTO ESGOTOS PLUVIAIS
RUA LIMA E SILVA, 972
CIDADE BAIXA**

MESA: 219 ZONA / SECOES
001 001 020 062 091 114 147 178 205
MESA: 220 ZONA / SECOES
001 026 059 082 085 111 135 161 191
MESA: 221 ZONA / SECOES
001 003 022 067 084 096 119 172 206
MESA: 222 ZONA / SECOES
001 002 076 115 118 140 156 192 204
MESA: 223 ZONA / SECOES
001 008 073 107 149 158 195 196 217
MESA: 224 ZONA / SECOES
001 015 038 051 103 152 159 187 241
MESA: 225 ZONA / SECOES
001 029 098 177 215 222 237 238 239
MESA: 226 ZONA / SECOES
001 006 009 079 112 134 200 207
MESA: 227 ZONA / SECOES
002 003 053 070 079 094 144 183 204
MESA: 228 ZONA / SECOES
002 004 082 114 128 129 246 247
MESA: 229 ZONA / SECOES
002 030 047 085 092 140 141 179 192 224
MESA: 230 ZONA / SECOES
002 031 054 064 088 099 126 153 164 191
MESA: 231 ZONA / SECOES
002 036 048 122 166 222 223 228 245 248

**ESC. EST. DUQUE DE CAXIAS
RUA GEN. CALDWELL, 1175
MENINO DEUS**

MESA: 232 ZONA / SECOES
001 014 027 036 087 099 101 145 165
MESA: 233 ZONA / SECOES
001 007 068 100 122 164 167 199 202
MESA: 234 ZONA / SECOES
001 005 032 066 081 083 108 236 240
MESA: 235 ZONA / SECOES
001 128 132 170 193 198 218 223 233
MESA: 236 ZONA / SECOES
001 019 034 040 070 095 124 168 203 225
MESA: 237 ZONA / SECOES
001 048 072 106 113 138 169 176 219
MESA: 238 ZONA / SECOES
114 010 073 143 283 303 323 353 396
MESA: 239 ZONA / SECOES
114 063 071 079 131 178 413 416 437 451
MESA: 240 ZONA / SECOES
114 033 097 192 285 331 344 376 427 436
MESA: 241 ZONA / SECOES
114 142 177 212 266 290 347 372 400

**INSTITUTO EST. EDUCACAO FLORES DA CUNHA
AV. OSVALDO ARANHA, 527
BOM FIM**

MESA: 242 ZONA / SECOES
002 007 037 051 068 069 110 115 154
MESA: 243 ZONA / SECOES
002 024 073 102 187 189 194 195 203
MESA: 244 ZONA / SECOES
002 027 080 118 133 169 208 230 237
MESA: 245 ZONA / SECOES
002 021 050 093 142 163 172 221 242
MESA: 246 ZONA / SECOES
002 002 009 010 029 125 145 202 243
MESA: 247 ZONA / SECOES
002 039 072 081 091 101 103 105 111
MESA: 248 ZONA / SECOES
002 119 127 131 152 155 160 170 171
MESA: 249 ZONA / SECOES
002 018 059 174 178 190 196 205 240
MESA: 250 ZONA / SECOES
002 063 096 146 173 199 211 227 238
MESA: 251 ZONA / SECOES
002 005 043 074 075 097 124 148
MESA: 252 ZONA / SECOES
002 058 087 150 188 217 219 241

**ESC. EST. FLORINDA TUBINO SAMPAIO
AV. MONTENEGRO, 269
PETROPOLIS**

MESA: 253 ZONA / SECOES
111 004 008 074 175 180 202 206 227 240
MESA: 254 ZONA / SECOES
111 080 104 119 135 169 173 209 211 230
MESA: 255 ZONA / SECOES
111 005 062 090 091 118 131 143 232 246

**IPA INST.METODISTA DE EDUC. E CULTURA
RUA DR. LAURO DE OLIVEIRA, 119
RIO BRANCO**

MESA: 256 ZONA / SECOES
113 014 026 057 065 087 111 130 152 189
MESA: 257 ZONA / SECOES
113 038 044 214 248 249 273 305 325
MESA: 258 ZONA / SECOES
113 013 035 089 093 143 186 238 353 358
MESA: 259 ZONA / SECOES
113 144 148 225 241 281 293 341 342
MESA: 260 ZONA / SECOES
113 029 033 053 080 094 108 165 243 312
MESA: 261 ZONA / SECOES
113 010 063 120 139 170 211 291 363
MESA: 262 ZONA / SECOES
113 188 215 247 271 290 322 346 360
MESA: 263 ZONA / SECOES
002 001 052 084 106 132 176 184 229
MESA: 264 ZONA / SECOES
002 038 040 071 090 116 117 139 167
MESA: 265 ZONA / SECOES
002 008 083 121 162 182 201 220 244
MESA: 266 ZONA / SECOES
002 049 086 138 193 206 231 239

**SMAM SEC. MUN. MEIO AMBIENTE
AV. CARLOS GOMES, 2120
TRES FIGUEIRAS**

MESA: 267 ZONA / SECOES
111 002 018 055 075 079 117 172 214
MESA: 268 ZONA / SECOES
112 051 126 250 347 375

**ESC. EST. DE I E II GRAUS PIRATINI
RUA EUDORO BERLINK, 2493
AUXILIADORA**

MESA: 269 ZONA / SECOES
111 001 032 059 085 087 107 129
MESA: 270 ZONA / SECOES
111 046 078 136 150 179 187 203
MESA: 271 ZONA / SECOES
111 014 016 021 057 112 145 186 242
MESA: 272 ZONA / SECOES
111 061 081 084 093 103 123 127 132
MESA: 273 ZONA / SECOES
111 163 168 177 188 204 225 229 241

CAPACITAÇÃO

Prefeitura promove Jornada de Tecnologia da Informação

Começa hoje, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar), a 1.ª Jornada de Tecnologia da Informação, dirigida aos comitês e assessorias de informática das secretarias, autarquias, fundação e empresas municipais. Será fornecido certificado aos participantes.

Organizada pelo Comitê de Informática da Prefeitura, a jornada tem o objetivo de discutir e formular propostas diretas para as políticas internas na área de tecnologia de informação, contribuindo para a melhoria dos serviços e o acesso às informações. Os debates realizam-se hoje, das 9h30min às 19h. Amanhã, haverá o fechamento das propostas e a redação do documento final.

Andrea Aguiar



Encontro vai formular propostas para aprimorar serviços do Município

CONCURSO

Definidas salas para provas de candidatos a vagas no Samu

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publica, na edição de hoje do Diário Oficial, edital informando a distribuição dos candidatos por sala no concurso para médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A prova acontece no próximo domingo, a partir das 14h, no 14.º andar do Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300). O edital também pode ser consultado no painel de concursos localizado em frente ao Edifício José Montauray e na internet, no site www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

O candidato deverá comparecer ao local pelo menos 30 minutos antes do horário marcado para o início da prova e apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição. A prova terá duração máxima de cinco horas.

Um total de 154 candidatos concorre a dez vagas, uma das quais está reservada a candidato negro. Os médicos integrarão a equipe do Hospital de Pronto Socorro (HPS), qualificando o atendimento pré-hospitalar móvel prestado pelo Samu.

CINEMA

Cineasta japonês abre festejos dos cinco anos da Sala P.F. Gastal

Para marcar o aniversário da Sala de Cinema P.F. Gastal, que completa este mês cinco anos de atividade, programações especiais entram em cartaz nas próximas semanas. A primeira delas é o ciclo em homenagem ao cineasta japonês Kenji Mizoguchi Mizoguchi — que se inicia hoje. Em três sessões diárias, o ciclo estende-se até 16 de maio. Administrada pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Sala P. F. Gastal fica localizada no 3.º andar da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

O Ciclo Mestre Mizoguchi, realizado em conjunto com o Consulado do Japão, apresenta cinco filmes da década de 1950, fase áurea do cineasta: *Oharu — A Vida de uma Cortesã*, *Contos da Lua Vaga Depois da Chuva*, *Os Amantes Crucificados*, *O Intendente Sancho* e *A Nova Saga do Clã Taira*.

Kenji Mizoguchi realizou 83 filmes em seus 34 anos de atividade, entre 1922 e 1956, mas sua obra só viria a ser conhecida no Ocidente no começo dos anos 1950, quando o diretor recebeu o Leão de Prata em Veneza por três vezes consecutivas. A partir de então, o cinema japonês, e especialmente Mizoguchi, constituiriam a base para a construção da nova linguagem cinematográfica que surgiria no final da década de 1950.

Quando criança, Mizoguchi viu a irmã, Suzu, ser vendida como gueixa. Esse episódio marcaria sua trajetória. A mulher oprimida e tiranizada seria uma obsessão para o cineasta. Ora rebeldes, ao condenar o mundo machista que as subjuga, ora estóicas, lamentando o destino, as mulheres encarnam, no cinema de Mizoguchi, o sentido trágico da vida.

COMEMORAÇÃO

Bar Naval completa 97 anos de boemia no Mercado Público

“Um pedaço da história do Mercado Público Central”, na definição do garçom Paulo Naval, 47 anos de casa, o Bar e Restaurante Naval está completando hoje 97 anos de atividade. Das 19h às 20h, haverá uma comemoração reunindo os clientes habituais — artistas, boêmios, jornalistas, políticos,

intelectuais e operários.

Na ocasião, haverá leitura de poemas de Paulo Naval, cujos versos sobre a cidade, as musas, o Mercado Público e os frequentadores estão espalhados pelas paredes do estabelecimento, entre fotos de antigos e atuais clientes.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Duas exposições têm visita até sexta-feira

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) encerra, nesta sexta-feira, a visita a duas exposições de artes plásticas: “**Humanos: Civilização ou Barbárie**”, de Hamilton Munhoz, na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), e “**Portfólio**”, de Jerônimo de Souza, no T Cultural Tereza Franco (2º piso).

Munhoz, que é professor da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, faz, em pinturas sobre eucatex, um comentário visual sobre violência, corrupção, impunidade e autoritarismo. “Utilizando a capacidade simbólica da linguagem pictórica - aberta ao feio, execrável, caricatural -, removi o véu que encobre a situação insustentável a que fomos intimidados e as máscaras que escondem esses personagens de carne e osso: personalidades ou qualquer um de nós”, diz.

O publicitário Jerônimo de Souza apresenta obras em técnicas mistas nas quais utiliza elementos pictóricos da arte pop e dos quadrinhos, além de recursos digitais. Com formação artística no Atelier Livre de Porto Alegre, ele foi um dos articuladores da Associação dos Quadrinistas Gaúchos e publicou o fanzine Raff. É membro da Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e da Amigos do Atelier Livre. Entre as exposições, destaca as realizadas na Usina do Gasômetro, no Museu Antropológico, na Caixa Econômica Federal e na Galeria in Quadrum.

As exposições podem ser visitadas das 9 às 18 horas até quinta-feira e das 9 às 15 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Av. Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Projetos em Pauta

Cinco novos projetos de lei de vereadores começaram a ser examinados na quinta-feira, no período de discussão preliminar de pauta da sessão ordinária da CMPA. Eles propõem:

- a criação do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial do patrimônio cultural do Município. Conforme a proposta, esse registro será feito em livro que conterà o Registro dos Saberes - conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano; Registro das Celebrações - rituais e festas que marcam a vivência coletiva; Registro das Formas de Expressão - manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e Registro dos Lugares - mercados, feiras, santuários, praças e espaços que concentram práticas culturais coletivas.
- a obrigatoriedade da instalação de caixas eletrônicas próprios para atendimento de portadores de deficiência física em agências e postos bancários. A proposta estabelece que esses equipamentos deverão ter medidas adequadas para serem operados por usuários em cadeiras de rodas e conter dispositivo que permita a elevação da cadeira de rodas ao nível que possibilite a operação.
- a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre para Natale Ferrari, natural de Morano Calabro, Itália.
- a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao engenheiro Ronaldo Marcélio Bolognesi, fundador da empresa Bolognesi Engenharia.
- a denominação Rua Felício Salvador Célia para o logradouro atualmente conhecido como Rua 6.372, no Loteamento Colinas de São Francisco, Bairro Aberta dos Morros.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara